Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 133

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno........ 30$000 | Por seis mezes........ 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — SABBADO, 14 DE JUNHO DE 1902

REDACTOR CHEFE — ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

## DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

## TELEGRAMMAS

*Serviço especial do Diario*

*INTERIOR*

**Rio, 13.**

Todas as associações portuguezas, aqui estabelecidas, assim como o commercio, estão a preparar manifestações para receberem o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Portugal no Brasil, conselheiro João Oliveira de Sá Camelo Lampreia, que regressa daquelle reino e chegará no paquete francez *Brésil*, aqui esperado no domingo.

**Rio, 13.**

Acha-se gravemente enfermo o director de rendas do Thesouro, dr. Luiz Rodolpho Cavalcante de Albuquerque.

**Rio, 13.**

O dr. Campos Salles abriu hoje o credito de dez contos de réis, mandando entregar dita quantia á commissão encarregada do enterro e das exequias solemnes que vão celebrar-se por alma do inditoso aeronauta brasileiro Augusto Severo.

**Rio, 13.**

Naufragou em S. João da Barra o vapor nacional *Carangola*.

A tripolação, felizmente, salvou-se.

**Rio, 13.**

Os bacharelandos da Faculdade Livre de Direito, escolheram para seu paranympho, na ceremonia da collação do grau, que lhes vae ser conferido, ao dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira.

**Rio, 13.**

O cambio fechou a 12 1/8.

*EXTERIOR*

**Londres, 13.**

Um telegramma recebido de Cape-Town annuncia que um terrivel temporal acaba de cahir sobre a bahia de Castledown, sendo que muitos navios sossobraram.

Os prejuizos causados são enormes.

**Londres, 13.**

Corre que o rei Eduardo VII, em todo o correr deste anno, dará o seu laudo sobre a questão de limites entre o Chile e a Republica Argentina, sujeita á sua arbitragem.

**Londres, 13.**

Sabe-se aqui, por via telegraphica, que os commandos de Wankeer e Kemp capitularam.

**Berlim, 13.**

Consta achar-se assentada a viagem, ha mezes annunciada, do imperador Guilherme II da Allemanha, que se encontrará com czar Nicolau II.

**Bruxellas, 13.**

O *Petit-Bleu* refere que numa entrevista com dous delegados boers, que teve o ex-presidente do Transvaal, Paulo Kruger, este lhes declarara positivamente que jámais reconheceria a soberania da Inglaterra sobre a republica, em cujo governo estivera por longos annos.

**S. Petersburgo, 13.**

Foi enforcado Kisschelkinck, que ultimamente attentara contra a vida do governador de Vilna, tenente-general Waki.

**Dunkerque, 13.**

Deram-se aqui quatro casos de peste bubonica.

**Roma, 13.**

O celebre bandido Musolino, ultimamente condemnado a prisão perpetua, será encerrado na prisão de Porto Longone.

**Roma, 13.**

O Congresso Episcopal, aqui reunido, entre diversas resoluções que adoptou, prohibiu, como sendo um meio de locomoção improprio da gravidade e respeitabilidade que devem manter os sacerdotes, que usem elles de bycycleta.

**Roma, 13.**

Foi reformado o general Pelloux.

**New-York, 13.**

As canhoneiras venezuelanas bombardearam hontem o porto Guahyra. E' grande o susto da população de Caracas.

**New-York, 13.**

Novos telegrammas recebidos de Caracas noticiam que o general Mattos, chefe dos revolucionarios venezuelanos, tomou de assalto a cidade Bolivar, tendo já sido aprisionado o governador, general Joaquim Crespo.

**Buenos-Ayres, 13.**

A *Nacion* combate as quarentenas impostas pelo Brasil, e a prohibição da entrada, em seus portos, do xarque em saccos.

**Buenos-Ayres, 13.**

Vae ser submettido á discussão, no Congresso, o convenio celebrado entre esta e a republica do Chile.

Será secreta amanhã a sessão do Senado, que o tem de apreciar.

## DE PARIZ

Eu tinha necessidade da exposição, mais ou menos resumida, que vem de ser feita, para mostrar a relação estreita que existe entre o poema e a musica.

Tudo é lyrico em *Pélleas e Mélisande*, desde os personagens, seres de legenda e de sonho, até as scenas da floresta de outono, do velho castello de Arkel, da partida crepuscular do navio, que trouxe Mélisande, da perda do annel do casamento, da lua rasgando as nuvens e illuminando a gruta, dos cabellos de Mélisande cahindo como uma cascata de pennugem sobre a fronte de Pélleas, do furor de Golaud em face dos grandes olhos de Mélisande, da despedida de Pélleas, da morte de Mélisande, esse pequenino ser mysterioso, «mysterioso como todo o mundo», e tantas outras passagens semelhantes a sonhos de convalescente, tudo é emoção e sentimento, tudo é musical, porque o proprio da musica é exprimir o que é imponderavel, traduzir a alma em sua maior intimidade, profundez, intensidade e unidade.

Porque a musica não é senão a expressão da vida interior mais intensiva, foi que Victor Hugo affirmou que a alma allemã não era Goethe nem Kant, mas Beethoven.

*Qui se ressemble s'assemble.* Os dous mestres da poesia e da musica, apesar de sua originalidade, de seus vôos, imprevistos e temerarios, se combinam e se harmonisam em suas vistas e composições, de sorte que se podem dizer dous aspectos de um mesmo phenomeno. Em ambos se sente a mesma emoção humana e a mesma impressão de natureza. Poesia e musica vibram a mesma nota, traduzem com a mesma precisão e graça a melancolia do crepusculo, a voz rouca do Oceano, o fremito do vento, o clarão da lua, o fluxo e o refluxo das vagas, os mysterios da noite e da solidão, o céu resplandecente da manhã, o horror e ao mesmo tempo a resignação da morte, as torturas e tormentos, as covardias e inconsequencias do ciume, o mesmo horisonte enigmatico da alma feminina.

Mauricio Mœterlinck e Claudie Debussy são dous espiritos que se completam e que não podem ser considerados isoladamente. Nelles toda a poesia é musica e toda a musica é poesia.

Além de poetas e musicos os compositores de *Pélléas e Mélisande* são verdadeiros philosophos. Claudio Debussy é philosopho em sua critica musical, como o é em seus *Nocturnos* e em seu *Preludio*.

Sim, Claudio Debussy é philosopho, delle se pode dizer o que já foi dito de Richard Straus—seu poema symphonico é ao mesmo um poema philosophico. Se a philosophia consiste em vêr fundo na alma dos homens e das cousas, Claudio Debussy é um philosopho, estou a dizer, um grande philosopho, tão grande quanto Goethe ou Shelley.

Quanto a Mauricio Mœterlinck, é elle o auctor de um livro novo, cheio de originalidade, muitas vezes tocando á inspiração, com o titulo symbolico de **Temple enseveli**.

**Temple enseveli** é um titulo, que está a denunciar o pensamento do autor, a idéa capital do livro. A justiça, o mysterio, a idéa da materia, o passado que pesa sobre o presente, a sorte ou o destino, o futuro «como a maior parte desses organismos espirituaes, incertos posto que poderosos que representam as grandes forças a que obedecemos», não existem senão na profundez do nosso *eu*, no *templo sepultado*, que existe sob as diversas camadas, conscientes e inconscientes de nossa alma.

Mauricio Mœterlinck é o typo de um verdadeiro explorador intellectual: mergulha nas profundezas de seu espirito como um mineiro, de picareta em punho e lampeão na cabeça, desce ao fundo das galerias subterraneas e depois volta á luz do dia com as mãos cheias de invejaveis riquezas.

Não ha muito tempo notava um critico que dentro de um seculo não haverá mais cousa alguma a explorar sobre a terra, nem uma montanha, nem um rio, nem um lago. Os oceanos e os continentes entregaram ao homem todos os seus segredos. Difficilmente um navegador apontaria hoje um rochedo ignorado por seus antecessores.

Isto é certamente verdade no que diz respeito á carta do globo; mas não no que se refere á sondagem do *eu*. Ahi se encontrarão livros, em que não sómente se provará prazer intellectual, mas ainda se tirará proveito moral de lêr e relêr. Tal é o caso de **Temple enseveli**.

**Temple enseveli** não é um desses monumentos, que jazem occultos sob os escombros de cidades em ruinas, é antes a voz dessas « forças, que nós recebemos já feitas dos que nos precederam; e ainda quando desperta a nossa segunda consciencia, a que se gaba de nada aceitar de olhos fechados, mesmo quando nos applicamos a examinal-as, perdemos o nosso tempo a interrogar as que falam alto e não cessam de repetir-se, em vez de indagar se não existem em redor dellas outras que nada hajam dito ainda.»

Existe uma justiça immanente, mas não é da natureza exterior que ella deriva e sim de nos mesmos, é uma creação nossa, « sai dos nossos proprios pensamentos ou dos pensamentos dos outros homens. Não é nas cousas, mas em nós que se acha a justiça das cousas. E' o nosso estado moral que modifica o nosso comportamento para com o mundo exterior, e põe-nos em guerra com elle, porque nos achamos em guerra comnosco, com as leis essenciaes do nosso espirito e do nosso coração. A justiça ou injustiça da nossa intenção não tem influencia alguma sobre a attitude da natureza a nosso respeito; mas a tem quasi sempre decisiva sobre a nossa attitude respeito á natureza. Nesse caso, como quando se tratava da justiça social, attribuimos ao universo ou a um principio intelligivel e fatal um papel que somos nós que representamos; e quando dizemos que a justiça, a natureza, o ceu ou as cousas nos punem, revoltam-se e vingam-se, na realidade é o homem que pune o homem atravez das cousas, a natureza humana que se revolta, e a justiça que se vinga.»

Não é porque a justiça seja anterior e superior ao homem que este é punido de suas faltas contra a virtude. « E' porque o espirito e o caracter do homem, em uma palavra, todo o seu ser moral, não póde viver e agir senão na justiça. E' este admiravel desejo de equidade, esta justiça ora incompleta, ora caramente paga como as contas dos *restaurants* á noite, que separa o homem da animalidade.

Não obstante o titulo de um dos capitulos de seu precioso livro — *Le règne de la matière*. Mauricio Mœterlinck não se póde dizer um materialista: nelle o mundo exterior tende a se absorver na visão interior, da qual as cousas exteriores não são senão o desenvolvimento e a projecção. Esta concepção, porém, não deve ser confundida com a visão espiritualista, ainda mais estreita e acanhada que a visão materialista. Longe que a philosophia de Mauricio Mœterlinck seja materialista ou espiritualista, ella deve ser considerada como uma original manifestação de idealismo scientifico. Os esplendores do mundo revestem as côres de sua alma e ostentam os arabescos de sua sensibilidade e imaginação.

Como a idéa de justiça é a idéa do mysterio, a idéa da materia, a idéa do passado, a idéa do futuro, e até a idéa da sorte ou destino, que « está toda em nosso pensamento e constantemente em nossas mãos.»

O estudo sobre a sorte ou o destino é um dos mais interessantes capitulos do **Temple enseveli**.

Todos nós nos preoccupamos com o problema da felicidade, chamem-no fatalidade, acaso, sorte, destino, e em vão para sua solução recorrer-se—ha á vontade dos deuses ou ás leis do universo, aos designios da historia ou á justiça das estrellas. Para Mœterlinck é « em nós mesmos que se acha a chave do mysterio, porque é provavel que todo o ser traz comsigo a melhor solução do problema que elle propõe.»

Esta philosophia da sorte ou destino póde não ser verdadeira; mas é consoladôra, porquanto faz derivar a esperança do proprio esforço humano.

Entretanto, escreve Mauricio Mœterlinck:

« Tous, nous avons plus ou moins suivi par la vie la destinée de certains êtres auxquels advenaient des bonheurs ou des malheurs que leurs actes n'avaient point préparés, et qui soudain, au tournant d'une rue, semblaient jaillir du sol ou tomber des étoilles, parfaits, gratuits, inévitables. L'un qui ne songeait même pas à un emploi dont un rival mieux armé lui barrait l'accès, voit disparaître ce rival à la minute decisive... Celui-ci, qui n'a ni talent ni beauté et ne sait rien prévoir, arrive chaque matin au palais de la Fortune, de la Gloire ou de l'Amour, à la brève seconde où toutes les portes sont ouvertes; celui-là, qui est plein de mérites et a longuement médité sa démarche légitime, s'y présente à l'heure même où la malchance le ferme pour un demi-siècle. Tel risque vingt fois sa santé dans des prouesses imbéciles et l'en retire intact, tel autre la hassarde prudemment dans une aventure honorable et la perd sans retour. Des milliers d'inconnus travaillent obscurément à aider le premier sans l'avoir vu; des milliers d'inconnus entravent l'œuvre du second sans savoir qu'il existe. Et les uns et les autres ignorent ce qu'ils font; séparés par des mers, ils obéissent à des ordres diffus et minutieux; puis, à l'heure prescripte, les pièces détachées de l'enorme machine se rejoignent et s'emboitent; et voilà deux destinées complètes et dissemblables que le Temps met en branle.»

Estas palavras confirmam o que mais de uma vez tem sido affirmado do auctor de **Temple enseveli**: é mais habil em levantar questões do que em resolvel-as.

Sobre philosophia do passado, outro bellissimo capitulo de **Temple enseveli**, nem mesmo em Ernesto Renan encontro pagina mais bem escripta que a seguinte:

« O nosso passado depende inteiramente do nosso presente e muda perpetuamente com elle, tomando immediatamente a forma dos vasos nos quaes o recolhe o nosso pensamento de hoje. Está contido na nossa memoria, e nada mais variavel, mais impressionavel que essa memoria, incessantemente alimentada e trabalhada pelo nosso coração e nossa intelligencia, que se fazem menores ou maiores, melhores ou peiores, conforme os esforços que fazemos. O que a cada um de nós importa no passado, o que delle nos resta, o que é parte de nós mesmos, não são os actos praticados ou aventuras acontecidas, são as reacções moraes que neste momento produzem em nós os acontecimentos realisados; é o ser interior que elles contribuiram para affeiçoar; e essas reacções que cream o ser intimo e soberano dependem *completamente do modo porque encaramos os successos passados*. Variam segundo a substancia moral que em nós encontram. Ora, a cada degráu que a nossa intelligencia e os nossos sentimentos sobem, modifica-se a substancia moral do nosso ser; e logo os factos mais immutaveis que parecem chumbados na pedra e no bronze, tomam um aspecto inteiramente diverso, deslocam-se e reanimam-se, dão-nos conselhos mais largos e mais animosos, arrastam a memoria na sua ascenção, e, dum monte de ruinas que apodreciam no escuro, refazem uma cidade que se repovôa e sobre a qual se levanta de novo o sol.»

Do ponto de vista do futuro duas são as categorias em que se dividem os espiritos—a dos pessimistas e dos revolucionarios. De ordinario estes estão convencidos de que basta demolir para ser precursor. Para os pessimistas os percursores não passam de annunciadores de utopias. Erro de um e de outro lado, que está a chamar a attenção de todos os espiritos, nenhum dos quaes tem o direito de desinteressar-se da questão do futuro.

O espirito novo, que teve seu sabio e seu poeta em Sully Prudhomme, seu artista e pensador em Emerson, encontra agora seu symphonista e philosopho em Claudio Debussy.

E não admira uma poesia de amanhã, uma musica de amanhã, uma philosophia de amanhã, quando já existe um curioso ensaio de historia de amanhã, de Gabriel Tarde.

## ESTUDOS DE ARTE E DE HISTORIA

### CHANAAN

I

O AUTOR E O LIVRO

*(Continuação)*

Não estranheis emfim a ode em prosa, ao novo Cantico dos Canticos com que elle pelos labios de Milkau e Lentz se põe a louvar a Terra de Chanaan:

« Elles disseram que ella era formosa com os seus trajes magnificos, vestida de sol, coberta com o manto do voluptuoso e infinito azul... Elles disseram que ella era opulenta... que ella era feliz entre as outras, a mãi abastada, a casa de ouro, a providencia dos filhos desoccupados... que ella era generosa... Disseram estes e outros louvores e caminharam dentro da luz...»

Se assim elle anima e venera de joelhos, circumdado dos nimbos triumphaes de uma apotheose, a doce natureza nossa, não com menos carinho agrupa em tôrno de si e a nós a gente que della nasceu, na sua ingenuidade rude, na sua innocente malicia, na sua instinctiva generosidade, na sua volupia indolente, poetica e adorativa. Para que a penna se lhe transmude em vergasta, zurzindo colericamente os sujeitos torpes e horrendos que elle ata nús ao pelourinho da sua indignação, é preciso que a cobiça, a concuspicencia, o odio, o cynismo, a venalidade, todas as formas da perversidade humana venham perturbar o meigo e harmonioso idyllio dos hospedes com a terra que os acolheu. Virão em breve; «Chanaan» é um livro doloroso e amargo.

Mas antes do drama, vejamos o convivio excellente dos dous allemães com o agrimensor Felicissimo, trefego e tagarella, mas tão sympathico na sua leal e simples bondade, assistamos á medição dos lotes e á scena pittoresca grandiosa da queimada, ouçamos as lendas germanicas, sobretudo aquella tão linda do Rochedo da Monja, contada por um dos colonos, acompanhemos o delicioso mulato Joca na narração tão natural, tão movimentada e interessante que elle nos faz da sua lucta fantastica com o curupira, alta noite, na matta assombrada, ouçamos-lhe as trovas namoradas:

« Vi o teu rosto na areia,
E puz-me a considerar;
Que encantos não tem teu corpo,
Se o teu rosto faz chorar...»

e applaudamos a destreza, a diabolica elasticidade com que elle dansa o «chorado», como um fauno mythologico, um Pan-americano e mestiço, no meio dos innumeros tudescos boquiabertos, emquanto Felicissimo, como um sileno bonachão e feliz, dorme o somno da embriaguez no rustico baile que se seguiu á installação do novo pastor na colonia de Jequitibá.

E' lá, na frescura branca e harmoniosa da pequena capella, entre os effluvios paradisiacos da musica sacra que lhe leva a imaginação ás fronteiras do sonho, e depois, na festa nocturna, ao rumor excitante das polkas e valsas, que Milkau trava conhecimento com uma linda e pobre rapariga, Maria, cujo semblante melancolico e scismador o fascina idealmente. « Havia nella certa belleza, uma distincção maior do que era commum nos colonos; o porte era gracioso, o busto erguido, porém de um contorno farto, e as mãos brancas, talvez longas demais, sahiam dos braços como cabeças de galgo. Mas o que ella tinha de superior era a fronte aberta, era o cabello louro, fôfo, volatil, era a expressão da bocca, da sua bocca descorada, mas humida e bondosa...» «Sorriu levemente. A voz della era um canto intimo, sonoro, e como que rasgava um tenue véo para mostrar a deliciosa paisagem da sua alma...»

E' por ella, é por Maria, conhecida naquelle encontro casual, que a Dôr entra de novo na vida de Milkau, arrancando-o á contemplação e forçando-o á acção. Ah! elle não conquistára a venturosa Chanaan que sonhára! Maria é a triste e humilde Margarida desse Fausto, menos culpada e mais pura que a de Goethe. Tendo-se deixado seduzir pelo filho de seus amos—incidente commum nas colonias, onde reina uma quasi completa igualdade de classes—ella esperava que o amante, o jovem Moritz, reparasse a falta, casando com ella: mas os paes do moço, Franz Kraus e a mulher, não por que lhes repugne vêr o filho desposar uma creada, mas por que lhes sorri mais aos calculos da cobiça o consorcio delle com a filha de um colono rico, o persuadem a abandonal-a. O castigo de tal iniquidade vem logo, encarnado nos representantes da justiça publica, o covarde juiz de direito Itapecurú, pedantesco promotor dr. Brederodes, e o ignobil escrivão Pantoja, terrivel e cynico mulato que os governa a ambos, forçando-os á connivencia com a sua rapacidade de concussionario, e contra quem debalde pugna o caracter independente de Maciel, o juiz municipal. Recommendo aos leitores a scena dos inventarios na colonia: é typica e magistral.

Franz Kraus é litteralmente roubado pelos salteadores da justiça publica... e indigna-se; indigna-se não contra a iniquidade em si, mas contra a perda do seu dinheiro. Entretanto, continúa com a mulher a opprimir Maria, que já traz no seio um filho do seu filho; maltratam-n'a cada vez mais, até que um dia, depois de esmagal-a sob o peso dos insultos mais atrózes, a expulsão de casa. Maria, na meia inconsciencia tenebrosa e tragica aonde a lançou a sua desgraça vaga atôa pelos caminhos, pede um agasalho ao pastor que lh'o recusa, bate á porta de muitas casas tranquillas e felizes, e de todas é repellida. Ultrajada, escarnecida, anniquillada, é sorprehendida pela noite, em plena floresta. O autor com a sua emoção profunda, com o seu dom do rythmo e o seu vasto poder de idealisação faz desse episodio um dos mais bellos talvez o mais bello do livro. Creio que ninguem o poderá lêr sem sentir mais de uma vez esse calefrio especial que produz em nós uma grande admiração, como um grande terror, uma grande angustia, uma grande volupia. Sinto não poder transcrevel-o todo aqui. Mas ao menos vos darei o final dessa nobre symphonia da luz, mostrando-vos a infeliz symbolicamente corôada e vestida de pyrilampos:

«Maria foi cercada pelos pyrilampos que vinham cobrir o pé da arvore em que adormecêra. A sua immobilidade era absoluta, e assim ella recebeu n'um halo dourado a cercadura triumphal; e interrompendo a combinação luminosa da matta, a carne da mulher desmaiada, transparente, era como uma opala encravada no seio verde de uma esmeralda. Depois os vagalumes incontaveis cobriram-n'a, os andrajos desappareceram numa profusão infinita de pedrarias, e a desgraçada, vestida de pyrilampos, dormindo imperturbavel, como tocada de uma morte divina, parecia partir para uma festa phantastica no céo, para um noivado com Deus... E os pyrilampos descião em maior quantidade sobre ella como lagrimas das estrellas. Sobre a cabeça dourada brilhavam reflexos azulados, violaceos, e dahi a pouco, braços, mãos, collo, cabellos se sumiam no montão de fogo innocente. E vagalumes vinham mais e mais, como se a floresta se desmancha-se toda numa pulverisação de luz, cahindo sobre o corpo de Maria até o sepultarem numa tumba magica. Um momento a rapariga ergueu inquieta a cabeça, abriu os olhos, que se deslumbraram. Pyrilampos espantados faiscavam relampagos de côres... Maria pensou que o sonho a levára ao abysmo dourado de uma estrella, e recahiu adormecida na face da Terra»...

No dia seguinte a pobre moça vai parar na casa de uma velha megéra, nojenta e brutal, que a muito custo a recolhe por alguns dias, em troca da roupa que ella traz comsigo, sua unica riqueza no mundo. Lá, Milkau, de passagem, a encontra. Uma piedade immensa apodera-se delle. Interrompendo a viagem, volta para traz, leva-a comsigo para deixal-a abrigada numa colonia que conhece. No caminho, pernoitando juntos uma noite, elle sente o aguilhão da sensualidade pungil-o naquella solidão, entre os perfumes embriagadores da natureza, cumplice e instigadora de tantos desfallecimentos, e encaminha-se para o quarto onde Maria repouza, tranquilla e confiante. Vae beijal-a, vae possuil-a; mas de repente a voz infantil e dolente com que ella lhe falla ao despertar, o acalma, o eleva. Não! elle só lhe fará bem; e, á beira do doce abysmo, o homem consegue uma victoria quasi impossivel sobre si proprio... Na colonia, Maria, pela sua formosura e pela sua miseria, continúa a ser infeliz... Approxima-se a hora do seu parto; as dôres a sorprendem no trabalho da lavra, no meio de um campo deserto. Abandonada, sem soccorro humano, um desmaio a entontece, a prostra completamente, tirando-lhe a consciencia das cousas; e durante esse colapso, sem que ella possa vêr e ouvir o horror do que se está passando, uns porcos que em manada rondavam por alli, devoram a creança recem-nascida. Acode então uma rapariga da colonia, e encontrando os restos do cadaversinho mutilado e desfeito, levianamente, talvez perversamente, começa a gritar que Maria assassinou o filho.

Grande indignação na colonia; os allemães, em nome da lei, da moralidade, da religião, appellam em brados para a justiça, exigindo a prisão e a condemnação da criminosa. Maria é arrastada para o carcere immundo, encerrada entre os soldados bebedos e furiosos que tentam corrompel-a e violal-a; o odio de uma população inteira a persegue e amaldiçôa.

Milkau, a quem chegam os écos do barbaro successo, adivinha por instincto de bondade humana que a desgraçada é innocente do delicto que lhe imputam. Corre a consolal-a, a salval-a se é possivel; supplanta a propria insensibilidade de «theorica» de Lentz, que lhe pergunta por que abandona os seus interesses, o seu trabalho, quando elle não está em causa—respondendo-lhe com estas profundas e sublimes palavras: «Todo o homem está em causa quando ha um soffrimento no universo». Lentz o acompanha; na longa intimidade dos dois, o apostolo do Amor desarmara e convertera o apologista ardente da Força... Vão; Milkau penetra na enxovia; com as suas caricias fraternas chama a desesperada á fé e á resignação, senão ao desejo de continuar a viver neste mundo triste e mão. Busca transmittir a outros a convicção inabalavel em que se acha da innocencia de Maria; em vão! todos a julgam culpada e abominavel; só um homem partilha as impressões de Milkau; Maciel, o joven magistrado, espirito superior que os outros todos detestam pela sua independencia, pela sua altiva honestidade sem hypocrisias. Mas elle proprio lhe declara que os seus esforços serão impotentes para salvar a misera. Maria será infallivelmente condemnada pelo jury.

Então, vendo que não ha outra via de reparação, Milkau vai libertal-a elle mesmo, persuade-a a fugir do carcere protegida pelo seu affecto; e de facto sahem ambos da cadeia pela calada da noite, emquanto os soldados ébrios repousam.

« No corredor, a claridade da noite, que entrava pela porta da rua, aberta como de costume, deixava ver o corpo de um dos soldados negros dormindo numa postura pesada e bruta, como uma figura tosca e archaica. A prisioneira, alarmada, quiz recuar. Milkau tomou-lhe as mãos com imperio, e passou com ella sereno e forte ao lado da sentinella, conduzindo-a para a noite e para a liberdade». E' uma scena que recorda a adoravel pintura mural de Raphael nas Estancias do Vaticano: o anjo que conduz S. Pedro para fóra do seu carcere, por entre os guardas immersos em lethargico somno.

Por fim, Milkau e Maria estão livres no livre deserto. Elle promette á companheira a felicidade sem termo. Mas de repente por uma allucinação, por um estranho accesso de loucura, o homem forte, placido e justo grita que Chanaan era um sonho inattingivel, que não ha esperança na vida, que só a morte os póde remir e pacificar. E agarrando-se a Maria, que se debate com todas as suas forças, num supremo espasmo do instincto de conservação, quer arrastal-a comsigo ao abysmo que se lhes escancára aos pés. Ella resiste ainda; o homem cede, e em face da natureza ergue um ultimo hymno á transcendencia imperecivel do amôr, confessando embora que Chanaan será para elles sempre uma chimera, mas que importa? Talvez os seus filhos, os seus descendentes innumeros lhe colherão os fructos, e a Humanidade é uma só, a mesma desde o principio até o fim dos seculos... O hymno é bello; mas a pagina é obscura e illogica; e bem que eu procure comprehender, interpretar com exactidão o symbolismo que ella encerra, sinto que o epilogo não esteja de accôrdo com todo o andamento do livro até alli.

Explica-se um tal desenlace no «Triumpho da Morte» de d'Annunzio: que Giorgio Aurispa, o super-homem libertino e tyrannico, desesperando de encontrar na terra o auge do gozo a que aspira, queira precipitar-se na voragem, arrebatando aos braços a amante que o arranha e morde, o insulta e o chama assassino, percebe-se; mas que Milkau, o augusto e incorruptivel mensageiro da bondade, ouse truncar a sua vida—e outra que lhe deve ser sacra—por uma tal violencia, eis o que me parece absolutamente inadmissivel. O principe russo da «Ressurreição» de Tolstoi, sorprendido no meio de uma existencia voluptuosa pela consciencia da sua responsabilidade na degradação da infeliz creadinha que seduziu, e da necessidade absoluta de a regenerar, tem a coragem de romper subitamente com todos os seus velhos habitos de mundano e sybarita para aceitar a pobreza e o exilio e a deshonra; e Milkau, o discipulo perfeito do mestre de Moskow, não se sente com animo de conduzir, pelo caminho do humilde sacrificio, á paz e á felicidade, a doce alma perseguida que elle salvou heroicamente sem a ter manchado nunca?

## A VERDADE DOS FACTOS

Sob a epigraphe *Portuguezes no Brasil*, publicou *O Mundo*, folha de Lisbôa, em sua edicção de 17 de maio findo, a noticia de que em *Olinda*, cidade do Estado de Pernambuco, se tinham praticado actos illegaes e selvagens contra um portuguez de nome Antonio José Madeira, sem que o consul respectivo tivesse dado as devidas providencias, dizendo ainda a noticia que a *Mala da Europa* já se havia referido ligeiramente ao assumpto e o dr. Ferrer Araujo, advogado brasileiro, a ella havia escripto uma carta *confirmando e pormenorisando esses factos e que o consul em Pernambuco não tem dado as devidas providencias*.

Effectivamente appareceu na SECÇÃO LIVRE da *Mala da Europa* de 25 de maio, uma carta assignada pelo dr. *Vicente Ferrer de Barros W. Araujo*, advogado muito conhecido nesta cidade e presentemente em Lisbôa, carta que tinha a data de 9 de maio, e na qual o illustre doutor continúa o seu *trabalho de advocacia*, embora tivesse seguido para a Europa em viagem de recreio.

Diz o dr. Ferrer:

« O sr. Madeira, meu constituinte, e subdito portuguez, no pleno gôso de seus direitos civis e politicos, e não se naturalisou cidadão brasileiro, nem exerceu acto algum que implicasse a acquisição da nacionalidade brasileira.»

E continúa procurando confirmar que Madeira é portuguez, censurando ao consul que o exm. sr. commendador Celestino de Menezes, o não lhe ter dispensado protecção, chegando mesmo a affirmar que s. exc. o sr. governador do Estado declarou ao consul ser Madeira portuguez.

A carta do dr. Ferrer conclue por este modo:

« Não é meu intuito de qualquer modo suspeitar das elevadas qualidades pessoaes do exm. sr. Celestino; mas não é possivel negar-se que s. exc. no caso Madeira, procedeu com dubiedade e fraqueza. A informação sobre a nacionalidade de Madeira, quando necessaria, deveria ter sido pedida as autoridades federaes e não ao governador do Estado, que não tem competencia para taes assumptos.»

Nós nada temos que ver com as questões individuaes que se levantam lá fóra, mas não podemos calar a injustiça com que se procura marear a reputação de um distincto funccionario consular extrangeiro, com mais de 30 annos de bons serviços, e a quem se pretende indicar os canaes que devia seguir no caso de que se tratava, e, ainda mais, envolvendo nessa injustiça affirmações, que carecem de fundamento, referentes ao exm. sr. dr. Gonçalves Ferreira, digno governador do Estado.

O sr. dr. Ferrer, escreveu, naturalmente, muito á pressa a carta que dirigiu á *Mala da Europa*, de modo a deixar nella alguns conceitos que estão a pedir *errata*.

Temos em nosso poder certidões dos documentos que vamos citar, e delles se verifica o que deve ser considerado verdade na questão da nacionalidade de Madeira.

Nos autos de uma acção ordinaria movida por Augusto Maria Lopo Duque, hoje fallecido, e que é continuada em juizo pela sua viuva e filhas, para haver a parte que como socio que foi de Madeira, de quem era cunhado, lhe cabia, e que nunca pôde liquidar amigavelmente, apesar da intervenção de distinctissimos cavalheiros, vê-se a pagina 89 uma petição de Madeira em que elle declara provar, com um documento annexo, *ser eleitor em Olinda*, confessando adiante ser *o supplicante* BRASILEIRO NATURALISADO e morador em Olinda, accrescentando depois aonde é domiciliado *civil politicamente*.

Essa petição, onde positivamente se declara ser Madeira BRASILEIRO NATURALISADO, e, portanto, ter deixado de ser subdito portuguez, é assignada, com data de 12 de 3 de 1901, pelo seguinte modo: O ADVOGADO DR. VICENTE FERRER DE BARROS WANDERLEY ARAUJO!

Em data de 19 de julho de 1901, dirigiu Antonio José Madeira uma petição ao Concelho Municipal de Olinda, e por elle mesmo assignada, na qual declara ser *cidadão brasileiro naturalisado* e residente em Olinda.

Do officio que s. exc. o sr. dr. governador do Estado dirigiu, em 15 de fevereiro ultimo ao exm. sr. consul de Portugal, e que já foi publicado neste *Diario*, consta por documentos authenticos, que Antonio José Madeira é eleitor em Olinda e votou não só em eleições MUNICIPAES, como por Lei é permittido aos estrangeiros que para esse fim se alistarem, como tambem votou em eleições ESTADUAES E FEDERAES!

Os actos praticados pelo exm. sr. commendador Celestino de Menezes, com referencia a este assumpto, têm sido os mais correctos possiveis, e consta-nos que o governo portuguez tendo delles conhecimento approvou o procedimento do seu correcto funccionario. E como nem o sr. consul nem o exm. sr. governador do Estado, pela sua posição official, podem vir pela imprensa dar conta da verdade em certos acontecimentos, nos apressamos nós em fazel-o, e temos sempre grande satisfação em manter a verdade, maxime num caso como este em que se quer apresentar a verdade... de costas.

Em nosso poder ficam os documentos a que nos referimos á disposição de quem os quizer examinar.

## Reminiscencias historico-pernambucanas

XXIX

SOCIEDADES SECRETAS

Em 1831 terminou a missão politica da Maçonaria, com a morte do ex-imperador Pedro I, a cujo regresso se oppunha ella em lucta aberta com o partido restaurador, que o promovia. Dahi por diante a sua missão foi toda de paz e de caridade, até 1872, quando se agitou a questão religiosa, em que se viu envolvida, tomando então grande incremento, não só pela affluencia de avultado numero de adeptos ás officinas já existentes, como pela creação de outras, cuja vida foi de pouca duração, e que, por assim dizer, desappareceram com a terminação da questão.

Em 1884, predominando ainda um tal ou qual espirito politico, installa-se no Recife um Grande Oriente ao Norte do Brasil, desligando-se assim a Maçonaria do Norte da do Sul, e separando-a completamente dos Orientes do Rio de Janeiro. A esta nova ordem de cousas adheriram as officinas do Recife, em numero de cinco, menos porem uma unica, a dos Cavalheiros da Cruz.

Os motivos de ordem superior que ditaram semelhante resolução, e os fins que teve em vista a Maçonaria Pernambucana, constam de um bem elaborado *Manifesto* dirigido ao *Mundo Maçonico*, confeccionado no mesmo anno e impresso no seguinte.

Mas o Oriente do Norte teve ephemera existencia. Não conseguindo o seu reconhecimento pelas potencias maçonicas estrangeiras, nem tão pouco a esperada adhesão da Maçonaria dos demais Estados do Norte, teve de desapparecer, deixando apenas para assignalar a sua curta vida, o alludido *Manifesto*, e a *Constituição do Grande Oriente e Supremo Conselho ao Norte do Brasil*, publicada pelo decreto n. 1 de 14 de novembro de 1884.

Extincto o Oriente do Norte, e concedendo o Oriente do Rio de Janeiro a readmissão de todos os seus membros e adherentes nas lojas que se lhe conservaram fieis, mesmo assim, um grande numero de maçons deixaram-se ficar avulsos, e desappareceram algumas lojas, de sorte que apenas tres ficaram de pé, a Conciliação e Cavalheiros da Cruz, no Recife, e a Fraternidade e Progresso, em Goyanna.

A loja Conciliação foi regularisada em 7 de agosto de 1869. A dos Cavalheiros da Cruz foi installada em 24 de junho de 1873, com a denominação de Segredo e Fraternidade, e foi regularisada em 29 de março de 1874 em virtude da carta constitutiva de 15 de dezembro de 1873. O seu templo, bello e luxuosamente decorado, foi installado solemnemente em 25 de setembro de 1881, e em 1883 passou a ter a actual denominação. E a Fraternidade e Progresso de Goyanna, foi constituida por carta de 27 de fevereiro de 1874, installada em 24 de junho do mesmo anno, e passando a capitular, foi o respectivo capitulo installado em 5 de outubro de 1879. As outras duas são tambem capitures.

Em Pernambuco tem existido as seguintes lojas maçonicas, da segunda phase da sua existencia por diante: Federação, Virtude e Bondade, Caridade Pernambucana, Triumpho da Razão, Amparo da Virtude, Ganganelli, Realidade, Galileo, União e Beneficencia, Segredo e Amôr da Ordem, Philatimia e Conciliação, que depois fizeram fuzão tomando o nome de Alliança, Patriotismo, União e Virtude, 6 de março de 1817, Firmeza e Humanidade, Regeneração e Luzeiro da Verdade, todas ao valle do Recife; e fóra da capital as seguintes: Luz Olindense, em Olinda, Vigilante, em Nazareth, que existia em 1841, e uma em Limoeiro, cujo titulo ignoramos, fundada pelo dr. Firmino Pereira Monteiro, dr. João Mauricio Wanderley e outras pessôas.

Além da Maçonaria, tem existido em Pernambuco as seguintes sociedades secretas, segundo as epochas em que foram organisadas:

*Areopago de Itambé*.—Foi fundado pelos annos de 1795 pelo dr. Manoel Arruda da Camara, quando regressou de sua viagem a Europa.

Era o Areopago—uma sociedade politica, secreta, intencionalmente collocada na raia das provincias de Pernambuco e Parahiba, frequentado por pessôas salientes de uma e outra parte, e donde sahião, como de um centro para a peripheria, sem resaltos nem arruidos, as doutrinas ensinadas. Tinha por fim tornar conhecido o estado geral da Europa, os estremecimentos e destroços dos governos absolutos, sob os influxos das idéas democraticas. Era uma especie de magisterio que instruia e despertava o enthusiasmo pela republica, mas em harmonia com a natureza e dignidade do homem, e ao mesmo tempo inspirava odio a tyrannia dos reis. E' a finalmente a revolução doutrinada, que trazia opportunamente a independencia e o governo republicano á Pernambuco.

Fazião parte do Areopago de Itambé entre outros, Francisco de Paula de Albuquerque Montenegro, e capitão André Dias de Figuerêdo, e os padres Antonio Felix Velho Cardoso, José Pereira Tinoco, Antonio d'Albuquerque Montenegro e João Ribeiro Pessôa, alguns dos quaes representaram papel muito saliente na revolução republicana de 1817.

O Areopago foi dissolvido em 1801, com a denuncia de uma conspiração que tinha por fim a proclamação de Pernambuco em estado independente sob a forma republicana, e debaixo da protecção de Napoleão Bonaparte, tomando então o governo as mais energicas medidas para suffocar o movimento.

Do que ha de positivo sobre taes medidas, encontramos o facto da prisão do abastado coronel Fracisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, como um dos autores da conspiração, prisão essa que teve logar no mesmo anno de 1801, em apertado carcere da fortaleza das Cinco Pontas, a cujo commandante ordenou o governo por Portaria de 10 de Junho—«que tivesse todas as precauções necessarias para a devida segurança do preso, sem communicação com pessôa alguma de dentro da mesma fortaleza ou de fóra, com excepção apenas do medico ou cirurgião que se fizesse necessario por molestia, assistindo comtudo elle commandante ás respectivas visitas, ou o seu immediato, assim como o assistisse por occasião da comida; trouxesse sempre sentinella á porta de sua prisão, escolhendo para isso soldados da melhor nota, e que seria responsavel por qualquer falta para se proceder como fosse de justiça, segundo a gravidade do caso.»

Sem duvida, iguaes providencias se tomaram tambem sobre um outro preso, o coronel Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, irmão do presedente, que fôra recolhido á cadeia, e depois transferido para a mesma fortaleza. Refere Dias Martins, que ainda um outro irmão dos mesmos presos, José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, que então se achava em Lisbôa, e figurava na conjuração de agente acreditado junto ao protector, escapára de ser preso fugindo para a Inglaterra.

Providenciou tambem o governo sobre a correspondencia particular vinda da Europa, determinando ao administrador do Correio que,—«por se fazer preciso ao bem do real serviço, que as malas das cartas dos navios que chegassem a este porto vindas do reino se abrissem na sua presença, assim o executasse emquanto não fosse mandado o contrario».

Malas reaes e secretas, na phrase de um escriptor contemporaneo, fizeram correr sobre o crime cortinas impenetraveis, e rios de dinheiro correram em favor dos criminosos. E no fim, depois de um anno de apertada prisão, baixou uma ordem regia determinando, que lançando-se perpetuo silencio sobre a denuncia de que resultou a prisão de Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, se levantasse o sequestro dos seus bens e se o pozesse em liberdade, pelo que foi ordenado ao ouvidor geral da comarca por portaria de 26 de maio de 1802, perante quem fôra elle denunciado, que mandasse levantar a fiança prestada e o referido sequestro, sustando sobre o facto todas as execuções intentadas no seu juizo.

Assim dissolvido o *Areopago de Itambé*, para o que tambem muito concorreu a separação do dr. Manoel Arruda da Camara pela viagem que teve de fazer á Lisbôa, reappareceram, porém, logo depois, no Recife, no Cabo e em Jaboatão novas associações politicas, sob os mesmos moldes e orientação, mas sob os nomes-apparentes de *Academias*, como vamos expôr; e foi nesses novos clubs secretos que appareceram os primeiros clamores contra os abusos, excessos e arbitrariedades do governo, e onde se abriu á discussão e forjaram-se os arrojados planos da independencia da patria, cujas idéas foram minando a sociedade e propagando-se secretamente, até que explodiram em 1817.

*Academia de Suassuna*. — Funccionava no engenho desta denominação, em Jaboatão, e foi fundada, entre outras, pelo proprio proprietario do engenho o capitão mór de Olinda Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, vulgarmente conhecido por *Coronel Suassuna*, nome este que se commemora em uma das mais importantes ruas desta cidade, o dr. José Luiz de Mendonça e os padres João Ribeiro Pessôa e Miguel Joaquim de Almeida e Castro. Na phrase do nosso chronista o padre Dias Martins, fôra o engenho Suassuna convertido pelo seu proprietario em uma brilhante Academia, onde os adeptos e aprendizes, não só nacionaes, mas ainda estrangeiros, achavam luz, agasalho e subsidios.

A Academia de Suassuna foi das tres, talvez, a primeira que se fundou, porquanto foi installada em 1802, como se colligo do citado autor, da phrase:—«que se devem á prudencia do padre Miguel Joaquim de Almeida e Castro ter durado por quinze annos, sem explosão ainda mais indiscreta do que a de 6 de março de 1817, quando foi dissolvida».

Foram principaes membros desta academia, além dos seus referidos fundadores, o vigario João Cavalcante de Albuquerque, capitão Antonio José Victoriano Borges de Almeida, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, capitão-mór Francisco Paes Barretto, José Carneiro Carvalho da Cunha Beriaguel, José Maria de Vasconcellos Bourbon, Luiz Fortes de Bustamante, Antonio Gonçalves da Cruz, capitão-mor Francisco Xavier de Moraes Cavalcante, tenente José Mariano de Albuquerque Cavalcante, coronel Amaro Gomes da Silva Coutinho, padre Ignacio de Almeida Fortuna e frei Joaquim do Amor Divino Caneca.

*(Continúa)*

## KALEIDOSCOPIO

OS PARAENSES NA EUROPA

Na recente exposição de rosas que se inaugurou no dia 8 de maio ultimo no Palacio de Crystal, do Porto, colheu a distincta e respeitavel paraense d. Maria Luiza de Lemos Mendes Leite os mais ruidosos applausos de toda a imprensa portugueza, expondo um delicado trabalho de sua factura que muito honra as aptidões artisticas da digna senhora.

Esse trabalho, composto de uma brilhante e variada collecção de flôres artificiaes de panno, cêra, filigrana, escama etc., foi, como toda a imprensa o diz, o *clou* da exposição e conquistou merecidamente a medalha de ouro.

D. Maria Leite é esposa do illustre e estimado commerciante de Belém sr. José Mendes Leite, que alli tem a familia por motivo da educação de seus filhos.

Não nos furtamos ao prazer de transcrever algumas das noticias em que os jornaes portuguezes fizeram justiça áquella senhora, felicitando-a, vi[illegible], pelo nobre successo alcançado.

Do *Commercio do Porto*:

— « A sr.ª d. Maria Luiza Lemos Mendes Leite, do Pará expõe uma variada collecção de flôres artificiaes, de penna, escama, couro, papel de arroz, cêra, filigrana, etc.

Todos estes trabalhos accusam uma notavel delicadeza de factura, tanto no desenho como no colorido, revelando um gosto artistico nada vulgar. Ha o maior esmero em todos elles.

Productos de industrias caseira, merecem na verdade ser apreciados pelos visitantes pelo modo como se salientam, demonstrando o que valem pelo primôr da execução e constituindo realmente um dos attractivos da exposição».

— Do *Jornal de Noticias*, da mesma cidade:

« Um outro *clou* da exposição é uma soberba collecção de flôres artificiaes, onde ha verdadeiras maravilhas, apresentada pela sr.ª d. Maria Luiza de Lemos Mendes Leite, esposa do considerado capitalista da praça do Pará o sr. José Mendes Leite.

Aquella senhora, encontrando-se accidentalmente naquella cidade, aproveitou o ensejo desta exposição para evidenciar o seu subido merecimento artistico na confecção de flôres que rivalisam poderosamente em côr e perfeição com as que a natureza cria.

Essas flôres são trabalhadas em panno, escama, sola, papel de arroz, filigrana, lã e cêra e, francamente o dizemos: até agora, ainda não tinhamos visto, naquelle genero de trabalho artistico coisa mais bella, mais distincta, mais superiormente perfeitas.

Como dizemos, este é um dos *clous* da exposição.»

O IRMÃO DO ANTONIO CONSELHEIRO

No logar denominado Muçum, a quem do Encantado, no municipio do [illegible], appareceu um explorador que se intitula irmão do conselheiro e que diz ser enviado do alto.

João Francisco, tal é o nome que elle inculca-se santo e tem podido, graças á ignorancia e á superstição dos moradores do logar, em geral colonos, attrahir um certo numero de fanaticos, que o seguem e que por elle velam piedosamente.

Entre estes, contam-se mulheres acompanhadas de filhas pequeninas que fazem o novo Conselheiro abençoar.

Essa gente fornece-lhe todos os meios de subsistencia, offertando-lhe productos coloniaes e até mesmo dinheiro em troca do conforto espiritual que lhe dá e as promessas do improvisado Messias.

Este conseguiu convencer os seus adoradores de que o espirito de Deus se nelle se encarna quando está sob a acção do somno,—um somno ficticio que o embusteiro simula toda vez que tem de annunciar uma das suas profecias tenebrosas ou consoladoras.

Quando está desperto, finge ignorar tudo e só depois de prolongada tensão de espirito repete o sonho aito com que antes arrebatara os seus fieis.

Diz que a alma de seu irmão de Canudos é comsigo e o protege e, como aquelle Conselheiro presagia uma grande catastrophe, em que a Republica succumbirá fatalmente e da qual ressurgirá o imperio, por ser isso da vontade de Deus e estar por elle escripto.

O povo santo, porém, parece que não irá para o calendario, nem a sua auréola terá o esplendor da consagração dos seculos.

## Reportagem do dia

NOSSA CORRESPONDENCIA DE PARIZ

Concluimos hoje a publicação da carta, que ultimamente nos enviou de Pariz, o nosso intelligente correspondente e tanta acceitação tem tido dos leitores do *Diario de Pernambuco*.

### Festa de Santo Antonio

Nas matrizes de Santo Antonio e Boa-Vista celebraram-se hontem missas solemnes e ladainhas, em louvor de Santo Antonio, terminando com a benção do Santissimo Sacramento.

— Na Igreja de S. Francisco o sr. bispo d. Luiz celebrou missa hontem, distribuindo communhão.

Findo esse acto, o sr. bispo benzeu solemnemente as imagens de S. Francisco e Santo Antonio.

— Foi solemne a festa de Santo Antonio, no arco, que se achava bem ornamentado e illuminado.

A' noute cantou-se uma ladainha a grande instrumental.

Nos coretos tocaram as bandas do 2.º corpo de policia e do 31.º de infanteria do exercito.

Houve grande concurrencia.

Terminou a festa com um vistoso fogo de artificio.

### GAIOLA EVADINDO-SE

Ante-hontem, ás 5 1/2 da tarde, na rua Real da Torre, o conhecido desordeiro Antonio Gaiola, espancou a um homem do povo.

O subdelegado, sr. Fernando Cesar, tendo conhecimento do facto, mandou prendel-o, não se effectuando a prisão por ter *gaiola* se evadido.

E' o cumulo da contradicção comsigo mesmo — uma gaiola evadindo-se.

Ha cousas...

O subdelegado de Santo Antonio mandou recolher hontem á Casa de Detenção, José Gomes da Silva, Pedro Bezerra, José Leão da Silva, e Alfredo Joaquim de Sant'Anna.

Todos estes individuos estavam armados de faca de ponta, promovendo desordens na rua de S. Francisco.

### Associação Agricola

Segunda-feira proxima, pelas 11 horas da manhã, deverão os socios desta util associação reunirem-se em assembléa geral, afim de tratar-se da nomeação dos representantes d'aquella associação ao congresso assucareiro, que terá de effectuar-se a 25 do corrente no Estado da Bahia.

A sociedade *Recreativa Juventude*, fará hoje o seu sarão bimensal.

O sr. general commandante do districto mandou inspeccionar de saúde, por terem dado parte de doentes, os alferes do 27.º de infanteria, Alexandre Francisco de Seixas Machado, e do 2.º João da Costa Pinheiro; e por haver requerido engajamento, ao 2.º sargento do 27.º, Elias Gonçalves de Andrade.

### DR. GONÇALVES MELLO

Para Caruarú seguiu hontem no trem da manhã, o dr. José Antonio Gonçalves Mello, digno chefe de policia.

Na madrugada de 12 para 13, os ladrões penetraram pelo telhado no estabelecimento dos srs. Eusebio Simões & C.ª, á rua do Barão da Victoria n. 4 e levaram quinze peças de sêda, diversas roupas para creanças e 7$800 em dinheiro.

O sr. delegado do 1º districto da capital tomou conhecimento do facto.

Até que tenha conveniente destino, foi recolhido á Casa de Detenção, de ordem do dr. chefe de policia, Joaquim Gomes da Silva, que esta soffrendo das faculdades mentaes.

Enlouqueceu na cidade de Olinda.

## Festa do Sagrado Coração

Na matriz da Graça celebra-se amanhã a festa do Sagrado Coração que constará de missa rezada pelo sr. bispo d. Luiz, sermão, distribuição das insignias aos novos associados e administração da Santo Chrisma.

A' noite realisar-se-á o *Te-Deum*.

Hoje reza-se o ultimo triduo.

Existem actualmente na escola correccional da Casa de Detenção vinte e um menores desprotegidos da sorte, que, devido aos esforços do coronel Pereira Lima, administrador d'aquelle estabelecimento, recebem ali instrucção, isto sem importar despeza alguma para os cofres publicos.

O sr. commandante da fortaleza do Brum providencie afim de que seja apresentado na primeira sessão da junta medica, competentemente escoltado, o sentenciado excluido militar Eduardo Corrêa da Silva, que deverá ser inspeccionado para verificar-se a molestia de que soffre e julgar-se de sua transferencia da prisão em que se acha, para Fernando de Noronha, conforme requereu ao sr. dr. presidente da Republica.

## Arlindo Fragoso

Por telegramma particular soubemos que o enterramento do nosso inditoso coestadano, 5.º annista de direito Arlindo Fragoso, fallecido no dia 11 do corrente, na capital do Estado da Bahia, foi numerosamente concorrido, tendo comparecido os alumnos da escola livre de direito, proferindo o orador commovente discurso.

O ataude achava-se coberto de flores e lindas corôas.

Foi manifestado sentimento geral pelo luctuoso facto.

## MISSAS

Amanhã haverá:

4 1/2 horas—Santa Cruz, e Penha.

6 horas—Collegios da Estancia, Jaqueira, Paraizo, Salesianos.

7 horas—Matriz da Bôa-Vista, (com explicação do Evangelho), Palacio Episcopal, Collegio S. Joaquim, Collegio S. José, Hospicio da Tamarineira, Hospicio dos Lazaros, Collegio Eucharistico, Convento do Carmo, Convento S. Francisco, Hospicio da Penha, e S. Pedro de Clerigos.

8 horas—Hospital Pedro II, Hospital Portuguez, Convento do Carmo, Ordem 3.ª de S. Francisco, Ordem 3.ª do Carmo, Igreja da Soledade (com explicação do evangelho), Salesianos (com explicação do evangelho), Asylo de Mendicidade (com explicação do evangelho) e recolhimento da Gloria (com explicação do evangelho).

9 horas—Matriz de S. José (com explicação do evangelho), matriz do Corpo Santo (com explicação do evangelho), matriz de Santo Antonio (com explicação do evangelho) e matriz da Graça.

11 horas—Matriz de S. Antonio, Bôa-Vista e Corpo Santo.

12 horas—Espirito Santo.

No proximo dia 16 do corrente realiza-se no convento do Carmo desta cidade retiro espiritual sob a direcção do exm. d. Luiz, bispo de Olinda.

Remetteu-se ao 2.º de infanteria a guia de soccorrimento do cabo de esquadra Antonio Bezerra Sampaio que, achando-se destacado no Ceará, foi excluido com baixa do serviço por conclusão de tempo, em 6 do corrente, conforme communicou o official commandante do citado destacamento em officio n. 229 daquella data.

Maria Rosa e Antonia Leopoldina ambas moradoras á rua Bella, foram mandadas recolher á Casa de Detenção, pelo subdelegado de Santo Antonio, por estarem ante-hontem offendendo a moral publica n'aquella rua.

## *Vinhos portuguezes*

Os estimados negociantes portuguezes srs. Neves Pedrosa & C., estabelecidos á rua da Penha n. 33, lembrando-se de que hontem era dia em que a igreja celebra os milagres do thaumaturgo lusitano, o glorioso Santo Antonio de Lisbôa, tiveram a delicadeza de nos enviarem diversas amostras de optimos vinhos de sua patria.

São estas as marcas:
Branco Collares.
Quinta das Alhadas.
Especial Figueira.
Clarete.
Alcobaça.
Particular.
Verde.
Cada qual melhor.

Agradecidos aos srs. Neves Pedrosa & C., pelo mimo.

Fôram presos hontem pelo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista e recolhidos á Casa de Deteção os seguintes individuos:

Tertuliano Camargo, preso ás 2 horas da tarde, na rua Dr. Rosa e Silva, por offensas á moral publica; Pedro Soares da Silva e Francisco de Alcantara Rego Barros, ás 3 horas da tarde na mesma rua por se acharem embriagados e commettendo disturbios.

O dr. governador do Estado attendendo ao que expôz o dr. João Baptista Regueira Costa, inspector geral interino da instrucção publica, mandou reabrir as escolas publicas das freguezias de Santo Antonio e S. José.

## Pela Agricultura

Aos agricultores do municipio de Jaboatão está sendo enviada a seguinte circular:

«Illm. sr. — Convidamos a v. s. para comparecer na 2.ª feira, 16 do corrente, ás 11 horas do dia no Paço Municipal de Jaboatão, afim de elegermos representantes do Municipio ao Congresso Assucareiro que se realisará na Bahia a 25 do corrente.

Tratando-se de interesses de nossa classe esperamos que alli compareçerá.

—De v. s. attentos criados e obrigados. *Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda, Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda, Pompêo de Carvalho Soares Brandão, Francisco Antonio Brandão Cavalcanti, José da Cunha Liberato de Mattos* e *José Antonio de Pinho Borges.*»

Em observancia ao determinado pelo sr. marechal chefe do estado-maior do exercito, em telegramma de 2, seguiram no dia 12, tudo do corrente, para a Capital Federal, sob o commando do alferes do 40.º batalhão de infanteria, Ildefonso Celestino Pessôa Monteiro, as seguintes praças: do 2.º batalhão, soldados Geraldo Celestino Jacob dos Santos, Manoel Ferreira da Silva, Alfredo Domingues de Mello, Francisco Antonio Jorge Leite de Albuquerque, João Carlos de Maria, Antonio Ursulino de Araújo e João Carlos de Oliveira; do 14.º batalhão, soldados Benedicto Joaquim de Queiroz, Vicente Ferreira Anacleto, José de Souza, Antonio Gomes de Queiroz, Lauriano Serapião Cordeiro da Silva, Galdino Antonio Ferreira, Tertuliano José Theodoro e Hygino Bello Cardoso; do 27.º batalhão, anspeçada Mathias de Freitas Dias, soldados Lourenço José Bezerra, João Joaquim dos Santos, João Monteiro da Silva, Antonio Pedro da Cunha, Severino Fernandes da Silva, Antonio Francisco de Souza, João Francisco de Britto, José Dias da Silva, Severino Corrêa de Mello e João Davino Cavalcanti; do 34.º batalhão, soldados Sergio Cyrillo de Araujo Montenegro, Martiniano Bezerra da Rocha, Manoel Celestino, José Manoel da Cruz, Manoel Nasario de Albuquerque, Manoel do Nascimento Silva, Sylvestre Ferreira da Costa, José Florencio da Silva, Joaquim Luiz da Silva, Caetano Joaquim dos Passos e Manoel Candido da Silva; do 40.º batalhão, soldados João Francisco Xavier Junior, Francisco Angelo Monteiro, José Xavier de Macêdo, José Ferreira da Silva, João Francisco Ribeiro, Manoel Pedro da Silva, Francisco José da Silva, Heliodoro Alberto da Costa, Serafim João Macambira, corneteiro Manoel Pedro do Nascimento e corneteiro João Ignacio da Silva.

Tambem seguiram ante-hontem para aquella capital, os soldados do 37.º de infanteria, addidos ao 34.º batalhão, José Ferreira Nunes, e addido ao 14.º Candido José Simeão, que, sendo sentenciado excluido temporariamente, embarcou escoltado pelo cabo de esquadra Joaquim Salvador de Sá e anspessada José Quirino da Silva, ambos deste ultimo batalhão.

## OLINDA

A commissão encarregada da construcção da torre da igreja de S. Sebastião continua a receber esmolas:

| | |
|---|---|
| Quantia já publicada | 869$920 |
| João Meira Lins | 10$000 |
| Joaquim José Martins | 5$000 |
| João Cardoso Ayres | 5$000 |
| Aderito Araujo | 5$000 |
| D. Maria A. Costa Carvalho | 5$000 |
| Henrique de Oliveira | 5$000 |
| Quintino Goyanna | 2$000 |
| Joaquim Wan Dril | 2$000 |
| Mattos Peixoto | 2$000 |
| Desembargador Antonio H. de Almeida | 2$000 |
| Luiz Ferreira | 2$000 |
| Dr. João Agostinho C. Bezerra Cavalcante | 2$000 |
| D. Luiza Maia | 2$000 |
| Alberto Silva | 2$000 |
| João Baptista dos Santos | 2$000 |
| Manoel Barbosa | 2$000 |
| Anisio Manoel do Nascimento | 2$000 |
| João Francisco Pereira da Silva | 2$000 |
| Um anonymo | 2$000 |
| João Baptista de Oliveira Ferrer | 2$000 |
| D. Delphina Mergulhão | 2$000 |
| Dr. Celso Quintella | 2$000 |
| André Dutra | 2$000 |
| Diversos devotos | 1$880 |
| Guilherme Patricio B. Cavalcante | 1$000 |
| José Antonio Siqueira | 1$000 |
| Alipio Braga | 1$000 |
| Um devoto | 1$000 |
| D. Joanna Neves Baptista | 1$000 |
| D. Honorina Travassos | 1$000 |
| D. Ludovina Silva Baptista | 1$000 |
| Carlos Augusto S. Galvão | 1$000 |
| João Francisco Maciel Junior | 1$000 |
| L. A. Salazar Junior | 1$000 |
| Olindino Braga | 1$000 |
| José Gomes | 1$000 |
| Manoel Fernandes | 1$000 |
| D. Luiza M. Gomes Leal | 1$000 |
| Manoel Joaquim do Nascimento | 1$000 |
| Aggeu Fernandes | 1$000 |
| D. Julia da Costa Vieira | 1$000 |
| Dr. Cavalcante Pina | 1$000 |
| D. Adelaide Mirabeau | 1$000 |
| D. Maria Ferreira | 1$000 |
| D. Ignez Machado | 1$000 |
| Manoel Francisco Cardoso Guimarães | 1$000 |
| Joaquim R. Pereira Bello | 1$000 |
| Caetano Gomes de Sá | 1$000 |
| João Guimarães | 700 |
| Diversos devotos | 680 |
| Aracia | 600 |
| D. Alice Fernandes Almeida Pinho | 500 |
| D. Maria Candida Oliveira | 500 |
| Capitulino José Leal | 500 |
| Manoel Joaquim Sant'Anna | 500 |
| Antonio da Costa | 500 |
| Josepha Thereza de Jesus | 500 |
| João Germano | 500 |
| Marcellino Duarte de Gama | 500 |
| Um devoto | 500 |
| Maria Fernandes | 500 |
| Seraphim | 500 |
| Tres devotos a 500 | 1$500 |
| Um devoto | 300 |
| Quatro devotos a 200 | 800 |
| Sete " a 100 | 700 |
| Diversos devotos | 900 |
| Rs. | 976$480 |

Em transito, vindo do Estado da Parahyba, seguiu em data de ante-hontem para a capital federal, por ter sido mandado recolher ao Asylo de Invalidos da Patria, o 2.º cadete asylado Manoel Zeferino Pereira de Souza, que deverá ser desligado de addido ao 27.º de infanteria.

A familia desse asylado deixou de acompanhal-o por motivo de molestia, conforme communicou em officio de 10 do corrente o official encarregado do forte do Cabedello, n'aquelle Estado.

## Juros de Apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da Divida Publica aos possuidores cujos nomes começarem pela lettra— L.

O dr. chefe de policia remetteu ao dr. 3.º promotor publico, as diligencias policiaes procedidas contra Antonio José, autor dos ferimentos praticados em Antonio Severino Lourenço de Vasconcellos, em 26 de abril ultimo.

Para o Estado do Ceará, em cujo contingente foi mandado servir, seguiu hontem o alferes do 2.º de infanteria Sebastião Braulio de Carvalho.

## Almirante Custodio

A commissão encarregada de angariar donativos para um mausoléo que perpetue a memoria do almirante Custodio, no Rio, tem recebido mais as seguintes listas:

| | |
|---|---|
| Quantia já publicada | 1:103$000 |
| Do commendador Sampaio Marinho | 50$000 |
| Um anonimo | 20$000 |
| Alexandre de Souza Nogueira | 20$000 |
| Barbosa Vianna | 10$000 |
| A. Ommundsen | 5$000 |
| Total | 1:208$000 |

— De novo a commissão executiva composta dos srs. drs. Phaclante da Camara, Marianno de Medeiros, Oswaldo Machado, Arthur Muniz, coronel Balthasar Pereira e Hugolino Machado pede aos cavalheiros desta cidade, ou do interior, a quem foram remettidas listas, o obsequio de devolvel-as com brevidade.

Amanhã, pelas 10 horas do dia, deve reunir-se a mesa regedora da Irmandade de S. José de Riba Mar, afim de dar posse de seus cargos aos novos eleitos.

Hoje, 2.º anniversario da morte do capitão Arthur Machado Freire Pereira da Silva, a sua viuva e filha fazem celebrar missas pelo repouso eterno do mesmo, ás 7 ½ horas da manhã na igreja matriz de Santo Antonio.

No logar *Brejo da Palmeira*, do municipio de Caruarú, João Manoel, por motivos frivolos, feriu a João Caetano da Silva, com um tiro de emboscada, e logo após o facto criminoso, evadiu-se.

## *Guarnição federal*

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 2.º batalhão de infanteria, José do Prado Sampaio Leite.

Dia ao Quartel General, o amanuense Alberto Pereira da Cunha.

O 14.º de infanteria dará a guarnição da cidade e a fachina de 46 praças, sendo 40 para as obras e 6 para o Quartel-General.

O 40.º dará a escolta de 20 praças, 2 cabos e 1 inferior para o forte do Buraco.

Uniforme n. 1.

Recebemos a carta abaixo, que por estar-mos convencidos da verdade nella contida, publicamol-a, pedindo ao publico que soccorra essa familia:

«Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Faço chegar esta ás vossas mãos, afim de botares um pequeno annuncio em vosso acreditado *Diario* em pról de uma familia que mora á rua do Jasmim n. 6, a qual é digna de compaixão.

Dias são passados em que naquella casa, não existe migalha de pão, que ao menos possa consolar, ou matar por momentos a fome daquelles velhos desprotegidos da sorte. Certo estou que ao vosso appello, repetido por duas ou tres vezes, as almas nobres, puras e caridosas não se furtarão em lançar as suas vistas sobre esta negra situação, e nem tão pouco deixarão cahir um obulo, o qual irá endereçado a vós, com as iniciaes S. S.

Confiado na vossa benevolencia, e na folha que dirigis, a qual é incansavel em punir pelo direito. Subscrevo de vv. ss. —*Um leitor e admirador*».

## LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

Do sr. Antonio Aniceto Ferreira recebemos hontem 64 *coupons* da companhia ferro carril para essa instituição.

Está encarregado do expediente da chefatura de policia, o dr. Manoel Francisco de Barros Rego, digno delegado do 1º districto da capital.

O paquete **Magdalena** sahiu hontem, ás 3 horas da tarde, do Rio, devendo chegar aqui segunda-feira pela manhã.

## *BRIGADA POLICIAL*

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o major do 2.º batalhão Laurenio Gonçalves de Azevêdo.

Os 2.º e 3.º batalhões dão á guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Aureo Sylvestre Travassos Veras.

Uniforme n. 3.

DETALHES DE HONTEM

A banda de musica do 2.º batalhão achar-se-á hoje ás 7 horas da noite no theatro da Encruzilhada, afim de tocar durante o espectaculo.

## GOYANNA

Escrevem-nos:

«No dia 4 do corrente abriu-se a 2.ª sessão do Jury deste municipio, na qual houve os seguintes julgamentos:

Dia 4.—Antonio Luiz do Rego e Augusto Pinto do Nascimento, pronunciados no art. 356 do codigo penal: absolvidos.

Dia 5—Joaquim Quirino de Oliveira, pronunciado no art. 303, e condemnado no grão medio; Antonio Francisco de Salles, vulgo *Gavião* pronunciado no art. 303 § 4.º, absolvido, e Pedro Manoel Domingues de Sant'Anna, pronunciado no art. 303, condemnado no grão minimo.

Dia 6.—Antonio Francisco de Salles, vulgo *Gavião*, João Damião e Manoel Gamello, vulgo *Manoel Francisco*, pronunciados no art. 303 § 4.º, absolvidos; Manoel Joaquim Carneiro, pronunciado no mesmo art. 303 § 4.º, condemnado no grão minimo e Manoel Pião, pronunciado no art. 294 § 2.º, absolvido.

Dia 7.—Antonio Francisco de Salles, vulgo *Gavião*, pronunciado no art. 303 § 4.º, absolvido; Lucas Evangelista da Costa, pronunciado no art. 303, e José Marcolino Joaquim de Sant'Anna, pronunciado no art. 294 § 2.º, absolvidos.

Antonio Luiz do Rego, Manoel Joaquim Carneiro, Manoel Pião e Lucas tiveram por defensor o dr. Eduardo Corrêa do Rego Barros e os outros foram defendidos pelo professor Sebastião Brandão.

Presidiu a sessão, o juiz de direito dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque; occupando a cadeira da accusação o promotor interino dr. Francisco Pedro de Araujo Filho e servindo de escrivão o tenente Juveniano de Monte Souza.»

Remetteu-se ao 14.º batalhão de infanteria a guia n. 242, ao 27.º a de n. 243, ambas de 22 de maio findo e ao 40.º a de n. 246 de 23 do citado mez, referentes a diversos artigos fornecidos pela Intendencia Geral da Guerra, enviadas com officio n. 754, de 3 do corrente, do sr. general intendente.

Por haver desistido do resto da licença com que se achava para tratamento de saúde, apresentou-se hontem, ao Quartel-general o sr. capitão do 21.º batalhão de infanteria, addido ao 2.º da mesma arma Francisco Baptista Torres de Mello, que deverá comparecer á delegacia de saúde para ser inspeccionado.

Teve mais 4 dias de prazo para poder concluir o inquerito policial de que se acha encarregado, o capitão do 40.º batalhão de infanteria Antonio Coêlho.

Na cellula de 1.ª ordem do raio do norte da Casa de Detenção, falleceu ante-hontem, pelas 3 1/2 horas da manhã, o louco correccional José Felicio Teixeira.

O finado, filho de outro de igual nome e Angelica Maria da Conceição, era natural deste Estado, com 33 annos de idade, e viuvo de Maria Joaquina do Carmo.

Foi recolhido a 10 do corrente de ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, á disposição do dr. chefe de policia, como alienado.

O dr. Vieira da Cunha, medico d'aquelle estabelecimento, attestou ter José Felicio fallecido repentinamente de lesão cardiaca.

## CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos, Alfredo Santos, que funcciona na Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

*2.ª publicação*

Arthur de Freitas Pereira Pinto, residente na freguezia de São José, e d. Elisa Candida Raposo, residente na freguesia da Bôa-Vista, solteiros.

*1.ª publicação*

Domicio Lopes da Silva e d. Alexandrina Maria de Oliveira Rosa, solteiros, residentes na freguesia da Graça.

## N. 63-244.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 13 DE JUNHO DE 1902

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23479 | 1:000$000 | 13761 | 500$000 |
| 27916 | 1:000$000 | 12498 | 100$000 |
| 25449 | 500$000 | 15881 | 100$000 |
| 15967 | 200$000 | 16296 | 100$000 |
| 24452 | 200$000 | 16902 | 100$000 |
| 26197 | 200$000 | ... | ... |

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 850 | 5080 | 16991 | 19164 | 26564 |
| 918 | 5662 | 16905 | 20237 | 27289 |
| 1747 | 10815 | 18001 | 23890 | 28429 |
| 3302 | 15309 | 18098 | 26213 | 29914 |

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 23471 | 23473 | 23475 | 23477 | 23480 |
| 23472 | 23474 | 23476 | 23478 | ... |

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 25901 | 25903 | 25905 | 25908 | 25910 |
| 25902 | 25904 | 25907 | 25909 | ... |

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 27441 | 27443 | 27445 | 27447 | 25450 |
| 27442 | 27444 | 27446 | 27448 | ... |

APPROXIMAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23478 | 40$000 | 27907 | 20$000 |
| 23480 | 40$000 | 25448 | 15$000 |
| 27905 | 20$000 | 25450 | 15$000 |

Todos os numeros terminados em 79 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 79.

## CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 12 de junho de 1902:

| | |
|---|---|
| Existiam | 645 |
| Entraram | 14 |
| Sahiram | 37 |
| Existem | 622 |
| A SABER: | |
| Nacionaes | 576 |
| Mulheres | 15 |
| Estrangeiros | 31 |
| Total | 622 |
| Arraçoados bons | 627 |
| " doentes | 30 |
| " loucos | 2 |
| Allimentados á custa propria | 3 |
| Correccionaes | 60 |
| Total | 622 |

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

| | |
|---|---|
| Existiam | 28 |
| Entraram | 2 |
| Existem | 30 |

## SUMMARIO DA IMPRENSA

*Ribas Moreno*; pseudonymo que esconde um rapaz de talento e de espirito, acaba de publicar um interessante livro de sortes para as noites de São João e São Pedro.

O Aperta é o seu titulo.

Magnificamente impresso, tem mais elegante disposição de artigos e formato.

Lemol-o de um folego, e endiabrado, e podemos dizer que elle vae fazer epocha.

Tudo nelle disperta o riso confortante e bom, desde as quadras que descobrem o futuro aos credulos, como os versos em que o chiste corre parelhas com a inspiração.

O Aperta vem numerado e dá direito a um par de aquarellas de Vera Cruz, sorteadas com a loteria de 10 de julho.

Agradecendo o exemplar que nos foi offerecido, recommendamol-o ás leitoras do *Diario*.

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem o n. 19, anno I, d'**A Revista do Norte**, publicação quinzenal illustrada do Maranhão.

Agradecidos.

# GOVERNO DO ESTADO

## SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 12 de junho de 1902:

Fernando de Albuquerque César, solicitando indemnisação da quantia de 103$[illegible], despendida com o fornecimento de luz e agua ao quartel do destacamento da Torre, de 1 de julho a 31 de dezembro do anno findo e de 1 de janeiro a 31 de abril deste.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Norberto Francisco Martiniano, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 95$000, importancia da conta junta, proveniente do concerto do estaler do serviço da policia maritima.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel de Almeida Lima, pedindo licença para ir ao presidio de Fernando de Noronha, correndo por sua conta as despesas de passagem.—Concedo a licença.

Miguel José Barbosa, conhecido por *Zezinho*, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue se ao peticionario a certidão junta, por intermedio do dr. chefe de policia.

Antonio Pereira da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos do seu processo em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—O supplicante não appellou da decisão do jury que o condemnou a 3 annos e 6 mezes de prisão simples e multa de 20 %, conforme consta da certidão remettida pelo dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão.

Pedro Soares de Miranda, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se ao peticionario por intermedio do dr. chefe de policia, o presente requerimento, onde está passada a certidão pedida.

Manoel Cunha de Barros Campello, pedindo pagamento de vencimentos a que tem direito por ter substituido o dr. José Corrêa de Araujo Furtado, no cargo de juiz municipal do municipio de Gloria de Goytá, em cujo pleno exercicio esteve do dia 10 de novembro proximo findo, até o dia 31 de janeiro do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, juntando o attestado de exercicio de conformidade com o despacho de 21 de maio findo, exarado em sua petição.—Junte-se.

Candida de Sá Ribeiro da Cunha, pedindo que lhe sejam pagos os vencimentos a que tem direito seu marido, dr. João Diniz Ribeiro da Cunha, director geral da Instrucção Publica, visto achar-se o mesmo gravemente doente; e bem assim os que se forem vencendo emquanto existir os motivos allegados, assignando a mesma a respectiva folha e dando quitação das quantias que receber.—Sim.

João Brindsley Fox, 1.º official da repartição da Instrucção Publica, requerendo a sua aposentadoria com o ordenado e a gratificação addicional a terça parte de seus vencimentos que perceba actualmente, nos termos da legislação em vigor.—Apresente-se á junta medica, afim de ser inspeccionado de saúde.

Em additamento aos despachos de 11 de junho de 1902:

Bacharel Manoel Xavier Paes Barretto, pedindo que lhe seja prorogado por 60 dias o prazo que lhe foi concedido, afim de tomar posse do cargo de juiz municipal de Petrolina, para o qual foi ultimamente nomeado.—Concedo.

## SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 13 de junho de 1902:

Antonio Francisco de Miranda, pedindo pagamento da quantia de 403$200, proveniente de materiaes para esta repartição.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 8:337$717, proveniente dos trabalhos executados no Thesouro do Estado.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Antonio Francisco Pereira, pedindo pagamento da quantia de 47$150, proveniente dos serviços executados no pontilhão dos Remedios.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Antonio Gomes Leal, pedindo a retirada dos menores José e Henrique, da Escola Frei Caneca e assim como mandar entregar as cadernetas da Caixa Economica que se acham em poder da mesma Escola.—Informe o director da Escola Frei Caneca.

Wilson Sons & C., pedindo pagamento da quantia de 1:933$[illegible] proveniente do fornecimento de chapas e grades de ferro para esta repartição.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

## DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 13 da junho de 1902:

Sebastião José Pereira da Silva, dr. José Ferreira Muniz e Companhia do Beberibe.—Ao exm. sr. dr. governador.

Tondella Cockles & C. João Pereira de Aquino.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Braz Avelino da Fonseca, Gomes de Mattos Irmãos & C., dr. Malaquias Antonio Gonçalves, Adelaide Amorim Fonseca e José Zeferino de Albuquerque Mello.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Antonio Manoel de Barros.—Satisfaça a exigencia do sr. dr. procurador fiscal.

Maria Leopoldina Ponce de Leon, André Bezerra e Antonio Guilhermino dos Santos.—A' Recebedoria para annotar e devolver.

Ignez Leopoldina de Carvalho Pires.—Informe o sr. collector do municipio de Olinda.

## RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 13 de junho de 1902:

João Gonçalves de Souza.—Informe a 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C. Lemos & C., Ferreira Rodrigues & C. e Alves da Britto & C.—Informe a 3.ª secção.

Davino Alves Bezerra, Domingos Leandro do Amaral, Galdino de Barros, Elisa Auernig, José Soares Lapa.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

## INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 10 de junho de 1902:

Francisca Xavier Cavalcante Vellez, professora nomeada para reger a cadeira de Granito, requerendo que se encaminhe uma petição ao exm. sr. dr. governador do Estado, na qual solicita justificação de faltas.—Encaminhe-se.

Amelia Carolina da Silva Ramos, professora da cadeira de Ribeirão, requerendo que se encaminhe uma petição ao exm. sr. dr. governador do Estado, na qual solicita justificação de faltas de exercicio escolar, dadas de 1 de abril a 4 de maio ultimos.—Encaminhe-se.

## REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 127.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 13 de junho de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim Gomes da Silva e João Canuto do Nascimento, como alienados, José Alves da Silva por crime de tentativa de morte.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da Capital, Maria Angelica da Silva, por offensas a moral publica, Manoel Simeão, por crime de roubo e Manoel Felippe Nery, conhecido por *Catharina*, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria Rosa de Jesus e Antonia Leopoldina da Silva, por offensas á moral publica e José Antonio dos Santos, por uso de armas prohibidas

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Manoel dos Santos Ferreira, Carlos Ferreira da Silva e Ignacio dos Santos Brasil, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, João Antonio Luiz, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, João Baptista Bezerra, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia de Caruarú que, em data de 10 do corrente, no logar Brejo da Palmeira do referido municipio, o individuo de nome João Manoel de tal feriu com um tiro de emboscada a João Caetano da Silva.

Contra o criminoso que logrou evadir-se, procede a mesma autoridade ás diligencias da lei.

— Scientificou-me o coronel administrador da Casa de Detenção que, na madrugada de hontem, falleceu repentinamente naquelle estabelecimento, victima de syncope, conforme declarou em attestado o medico respectivo, o louco correccional de nome José Felicio Vieira.

— N'este mez foram enviadas as seguintes diligencias policiaes:

No dia 5 ao dr. 2.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 4.º districto criminal, as procedidas contra Leandro Antonio de Albuquerque, vulgo *Suassuna*, Manoel Coêlho dos Santos, conhecido por *João Pereba*, Eduardo Hortencio da Rosa, por alcunha *Cotó*, João Baptista do Nascimento, conhecido por Macció, Manoel Coutinho, João Penêdo, José de Senna e Eleuterio de tal, por crime de roubo, em data de 7; ao dr. 1.º promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 1.º districto criminal, as procedidas contra José Silveira Rosa, autor do ferimento praticado em Diôgo Rodrigues dos Santos; no dia 19 ao mesmo dr. promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, as procedidas contra o soldado do 2.º batalhão de infanteria federal José Pereira da Silva, autor dos ferimentos soffridos pelo cabo de policia Sebastião Salles de Aguiar, e em data de 11, as procedidas contra Manoel Constantino dos Santos, por crime de tentativa de morte; e nesta data ao dr. 2.º promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 5.º districto criminal, as procedidas contra Antonio José, autor dos ferimentos de que foi victima Antonio Severino Lourenço de Vasconcellos.

Saúde e fraternidade.

Pelo chefe de policia—*Manoel Francisco de Barros Rego*, delegado encarregado do expediente.

### 2.ª DIRECTORIA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de maio de 1902*

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Maria de Jesus Siqueira, professora da cadeira de Alagôa de Baixo, e tendo em vista a informação prestada pelo dr. inspector geral interino da Instrucção Publica, em officio n. 58, de 29 do mez passado, resolve prorogar, por 90 dias, com ordenado, a licença em cujo goso se acha, a contar de 9 de março proximo passado.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Amelia Josephina Nery da Fonseca, professora da cadeira de Santo Amaro de Serinhãem, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação prestada pelo dr. inspector geral interino da Instrucção Publica, em officio n. 59, de 29 do mez passado, resolve prorogar por 60 dias, com ordenado, a licença em cujo goso se acha.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE MAIO DE 1902.

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado*

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Henrique Daniel da Camara Pimentel deixou, em 1 deste mez, o exercicio da vara de direito e reassumiu o de juiz municipal da Pedra, conforme participou em officio da mesma data.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE MAIO DE 1902.

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado*

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão do geral do municipio de Canhotinho, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Affonso Duarte de Barros, resolve prorogar, por 20 dias, o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Bezerros, para o qual foi removido do de Timbaúba, por portaria de 18 de abril proximo findo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 5 DE MAIO DE 1902.

*Expediente do dr. director*

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, os pontos dos empregados effectivos e extranumerarios da Casa de Detenção, referentes ao mez de abril proximo passado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE MAIO DE 1902.

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado*

Officios:

Ao dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro.—Concedo a permissão que solicitastes em officio n. 58, de 4 deste mez, para vos ausentardes temporariamente da séde desse municipio, á vista dos motivos constantes do citado officio.—Communicou-se ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.

— Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio n. 57, de 4 deste mez, declaro-vos que achando-se perfeitamente saneada a Casa de Detenção desta capital, nenhum receio deve haver na transferencia, para a cadeia desse municipio, dos presos que têm de ser submettidos a julgamento na proxima sessão do jury, convocada para o dia 19 do corrente, e que os alludidos presos serão conduzidos com todas as cautelas hygienicas.

*Expediente do dr. director*

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Alfredo Celso Corrêa de Araujo, segundo participou em officio de 1 do corrente, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Timbaúba, para o qual foi removido do de Bezerros, por portaria de 18 do mez proximo passado.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos effeitos, que Manoel Joaquim da Silva Cruvelo, conforme participou em officio de 1 do fluente, assumiu, na qualidade de 1.º supplente, o exercicio do cargo de juiz municipal de Taquaretinga, por ter o funccionario effectivo, bacharel Arthur de Santa Cruz Oliveira, entrado no goso da licença que lhe foi concedida por portaria de 23 de abril ultimo.

### 2.ª DIRECTORIA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 7 de maio de 1902*

Officio:

Ao dr. inspector geral interino da Instrucção Publica.—Tendo em consideração o que expuzestes em officio n. 60, de 2 do corrente, declaro-vos que fica approvado o vosso acto, suspendendo temporariamente o ensino nas aulas mantidas pelo Lyceu de Artes e Officios.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE MAIO DE 1902.

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado*

Acto:

O governador do Estado, de conformidade com a proposta do coronel commandante da brigada policial, em officio n. 244, de 7 deste mez, resolve transferir o alferes encarregado do detalhe, João Borges, para o posto que se acha vago, de alferes da 4.ª companhia do 3.º batalhão.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo o requerimento de Maria Alves Vieira, de que tratam as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 349, de 2 do corrente, recommendo-vos que, pela folha competente, mandeis pagar-lhe, depois de feitos os descontos legaes, a quantia de 4[illegible]8$75[illegible], relativa aos vencimentos a que tinha direito seu fallecido marido, o amanuense da Casa de Detenção, José Henriques Gomes Vieira, no periodo de novembro do anno passado a 19 de fevereiro ultimo.

*Expediente do dr. director*

Officio:

Ao coronel commandante da brigada policial. — O exm. sr. dr. governador manda declarar-vos, para os devidos fins, que no requerimento em que Manoel da Silva Paz, cabo de esquadra do 1.º batalhão solicitou reforma, exarou hoje o seguinte despacho:—«Remettido á junta medica do Estado, afim de ser inspeccionado o peticionario».

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE MAIO DE 1902.

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado*

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Faustino Cavalcante de Albuquerque, promotor publico do municipio de Alagôa de Baixo, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 30 dias.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 344, de 30 de abril proximo findo, mandai entregar, na primeira opportunidade, ao director do presidio de Fernando de Noronha, a quantia de 1:416$000, para ser applicada ao pagamento dos vencimentos do pessoal administrativo e dos sentenciados gratificados, relativos ao referido mez, conforme a demonstração junta, correndo a despesa pela verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 46 do orçamento vigente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 10 DE MAIO DE 1902.

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado*

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 334, de 5 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 38 do orçamento vigente, ao detento Pedro Celestino da Rocha, a quantia de 79$120, proveniente da lavagem da roupa da enfermaria da Casa de Detenção, durante o semestre de janeiro a março ultimo, conforme a conta junta. — Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 351, de 5 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 38 do orçamento vigente, á Esperidião Guilherme de Azevêdo, a quantia de 547$000, por elle despendida com o fornecimento de alimentação aos presos pobres da cadeia do municipio de S. Bento, durante o trimestre de janeiro a março ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo. — Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 352, de 5 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 38 do orçamento vigente, á Francisco Manoel da Silva, a quantia de 620$000, proveniente de fornecimento de medicamentos á enfermaria da Casa de Detenção, durante os mezes de fevereiro e março ultimos, conforme os documentos juntos.

*Expediente do dr. director*

Officio:

Ao coronel commandante da brigada policial. — O exm. sr. dr. governador manda declarar-vos, em resposta ao vosso officio n. 212, de 18 deste mez, com o qual enviastes a conta na importancia de 3:814$860, devida aos negociantes A. Ferreira Neves & C., pelo fornecimento de 127 capotes de panno alvadio e 80 blusas de brim escuro, ás praças da brigada policial sob vosso commando, que os referidos negociantes devem aguardar a concessão do credito solicitado ao poder legislativo.

# GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 12 de junho de 1902:

Isabel Joaquina da Silveira Bôa-Vista, Manoel Geraldo da Silva.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Francisco José de Oliveira.—Como requer, limitando se ao que pede.

Machado & Pereira.—Sim

Sophia Lunhadt dos Santos.—Indeferido, em vista do disposto no § 17 do art. 1.º da lei municipal n. 30.

Joaquim Gabriel da Silva.—Remetta-se ao Concelho Municipal.

Cesario de Castro & C.—Deferido, de accôrdo com a informação.

## ACTA

DA 8.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE.

Aos trinta dias do mez de maio de 1902, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros: Pedro Osorio, Joaquim Abreu, Leoncio Quintino, Henrique de Oliveira, João Figueirêdo, Urbano Lima, José Vicente e Clementino Gonçalves, o sr. presidente, verificando haver numero legal, declarou aberta a sessão.

Occuparam as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os srs. concelheiros Henrique de Oliveira e João Figueirêdo.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Petição de João Marinho Falcão e João A. de Salles Menezes, pedindo que o archivista certifique se existe na Secretaria, trabalhos de escripta feitos pelos mesmos.—Certifique o que constar.

Officio do dr. secretario da Prefeitura, remettendo por cópia, a petição dos srs. Antonio Jovino da Fonsêca, Gomes Ferreira e José Moreira, devidamente informada.—A' Commissão de Legislação e Justiça.

Terminado o expediente, o sr. concelheiro Joaquim Abreu pediu que a mesa informasse se é verdade, que tem se conservado no Cemiterio cadaveres insepultos.—O sr. presidente prometteu informar.

ORDEM DO DIA

1.ª discussão do projecto, concedendo 6 mezes de licença, com ordenado ao professor municipal Francisco Theotonio Pereira da Costa.—Approvado.

A Commissão de Legislação e Justiça á quem foi presente a inclusa petição do professor Luiz Marques Vieira, requerendo para se lhe mandar contar, para todos os effeitos, oito annos, de onze de serviços por elle prestados no extincto Arsenal de Marinha deste Estado, soccorrendo-se para isso ao art. 5.º da lei n. 158 de 26 de novembro de 1897.

Considerando que, o que ella dispõe nesse artigo, refere-se aos funccionarios e nunca aos operarios diaristas, como foi o supplicante, segundo consta da certidão que juntou.

Considerando mais que, só para aposentadoria permitte a alludida lei que se conte tempo de serviço prestado á União ou ao Estado, não cogitando de todos os effeitos como, apoiado nella, solicita o peticionario.

E' de parecer, que seja a mesma indeferida.

Sala das commissões, em 27 de maio de 1902. João Figueirêdo, Joaquim José de Abreu.—Approvado o parecer.

A Commissão de Legislação e Justiça á quem foi presente a inclusa petição de Manoel Cassiano de Miranda Henriques, precisa, para dar o seu parecer, que se solicite informações da Prefeitura sobre o conteúdo da mesma, que deverá ser enviada por cópia.

Sala das commissões, em 30 de maio de 1902. João Figueirêdo, Joaquim José de Abreu.—Ao dr. prefeito para informar.

Levantada a sessão, o sr. presidente designou para ordem do dia da seguinte, pareceres de commissões.

*Pedro Osorio de Cerqueira*, PRESIDENTE.

*Henrique Bernardes de Oliveira*, SERVINDO DE 1.º SECRETARIO.

*João José de Figueirêdo*, SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

# LEI N. 334

O CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, DECRETA:

Artigo 1.º Fica approvado o plano de arruamento proposto por Pedro José Pinto para retalhar os terrenos sitos na freguezia da Varzea, logar denominado Cordeiro, e bem assim mantida a denominação das ruas no referido plano.

Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, em 6 de junho de 1902.

*Pedro Osorio de Cerqueira*, PRESIDENTE.

*Henrique Bernardo de Oliveira*, SERVINDO DE 1.º SECRETARIO.

*João José de Figueiredo*, SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

Publique-se.

Recife, em 12 de junho de 1902.

O PREFEITO, *Manoel dos Santos Moreira.*

# TRIBUNAES

EMBARGANTE A FAZENDA MUNICIPAL — EMBARGADOS OS PROFESSORES MUNICIPAES EM DISPONIBILIDADE.

SUSTENTAÇÃO DE EMBARGOS PELO SUBSTITUTO DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO.

*Allegações dos appellantes e embargados*

As opiniões dos dr.s Clovis e José Hygino são eivadas de suspeição, como empregados vitalicios defendem a propria causa, o seu direito individual, esquecendo os direitos da communhão pelo bem social.

De conformidade com a ultima parte da consulta citada obraram o Concelho Municipal e o prefeito desta capital em relação aos appellantes e embargados.

Sahindo das generalidades os appellantes e embargados assignalaram os factos do governo federal ter extincto o Curso Annexo da Faculdade e cadeiras nelle existentes continuando a pagar vencimentos aos professores e do Supremo Tribunal Federal ter decidido que os desembargadores do Rio Grande do Norte e de Manáus deixados em disponibilidade tinham direito a todos os vencimentos.

E o que importa tudo isso contra a verdade do direito anteriormente firmado e julgado?

O que hoje mostram essas decisões é, que a justiça não é o que foi, os poderes estão fóra de sua competencia e o zelo pelos dinheiros publicos não tem o apreço do governo federal.

Para fechar as observações deste capitulo e passar a outro assignalaremos o seguinte raciocinio com que elles mostram a força do direito aqui disputada.

Disseram a fls. 38:

«Examinando o art. 6 das Disposições Transitorias da Constituição Federal no todo deduz-se que a expressão — *ordenados* — (note-se bem é plural) da segunda parte é equivalente a *vencimentos* de primeira parte, e *vencimentos* quer no sentido juridico, quer na linguagem administrativa comprehendem as gratificações.»

Esta interpretação forçada até na significação dos termos da lei põe em risco a fé e a sinceridade dos litigantes.

A expressão clara da Constituição Federal não deixa sombra de duvida ao seu pensamento.

O art. 6—preceitúa—2.ª e 3.ª partes, que impropriamente os appellantes e embargados chamaram primeira e segunda o seguinte:

«Os que não fôrem addmittidos [fala dos magistrados] na nova organisação judiciaria e tiverem mais de 30 annos de exercicio, *serão aposentados com todos os seus vencimentos*.

«Os que tiverem menos de—30—annos de exercicio continuarão a perceber seus *ordenados*, até que sejam aproveitados ou aposentados com ordenado correspondente ao tempo de exercicio.»

São tão distinctas essas disposições que não se podem confundir.

Na primeira está o magistrado, com 30 annos de exercicio aposentado com todos os vencimentos e na segunda se vê o magistrado com menos de 30 annos, percebendo só os *ordenados* até que sejam aproveitados ou aposentados.

Os direitos de um são differentes dos outros.

E como os appellantes e embargados pretendem a mesma significação para as palavras *ordenados* e *vencimentos*, quando são tão distinctas, dando como motivo dessa assemelhação o facto de estar escripto *ordenados* no plural?

Esse argumento fere a dignidade intellectual do poder legislativo na redacção da lei, e do poder judiciario, que a executa.

Quando o legislador applica duas palavras de significações distinctas, ninguem tem o direito de dizer, que ellas teem o mesmo sentido.

Não é o uso no plural que muda a significação dos termos.

(Continúa).

## Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE JUNHO DE 1902

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

*Secretario, bacharel Correia de Almeida*

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

*Habeas-Corpus*

Do Recife:

Paciente Jovelino José da Hora.—Adiado.

Idem do Recife:

Paciente, José Ferreira de Lima.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

*Aggravo de petição*

Do Recife:

Aggravante a massa fallida de Loureiro Borba & C.ª. Relator o sr. desembargador João Carlos; adjuntos os srs. desembargadores José Uchôa e Góes Cavalcanti.—Adiado.

De Olinda:

Appellante Francisco José Gomes.—Appellados Manoel da Costa Rodrigues e sua mulher. Relator o sr. desembargador Luiz de Gusmão; adjuntos os srs. desembargadores Carlos Vaz e José Uchôa.—Não se tomou conhecimento.

*Appellações Crimes*

De Gloria de Goytá:

Appellante Zeferino Pereira Alves.—Appellada a justiça. Relator o sr. desembargador Góes Cavalcanti.—Deu-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores Góes Cavalcanti, João Carlos e José Uchôa.

Da Victoria:

Appellante a justiça.—Appellado Pedro Leite da Silva. Relator o sr. desembargador Góes Cavalcante.—Deu-se provimento unanimemente.

Do Recife:

Appellante Manoel Baptista da Silva.—Appellada a justiça. Relator o sr. desembargador José Uchôa.—Negou-se provimento unanimemente.

PASSAGENS

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Luiz de Gusmão.

*Appellações Crimes*

De Gloria de Goytá:

Appellante o promotor publico.—Appellado João Severino Conserva.

De Limoeiro:

Appellante Antonio Francisco Ignacio Mendes.—Appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 40 minutos da tarde.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO


**20 annos de martyrios**

Mais um descrente da vida! Mais um cidadão util á sociedade, graças ao Elixir de Nogueira, do pharmaceutico Silveira.

Pelotas, 20 de novembro de 1898.—Illm. sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.

Amigo e sr.— Saudando-o cumpro o grato e imprescindivel dever de trazer-lhe o meu sincero reconhecimento, pelo facto da extraordinaria cura que acabo de conseguir com o seu preparado *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado*, como em seguida exponho:

Ha vinte annos, mais ou menos, tendo me apparecido um tumor do lado direito do ventre, consultei logo o medico que fazendo-me suas prescripções, observei-as ininterruptamente sem me ser possivel conseguir outra vantagem além de passageiras melhoras.

Desatinado pelos soffrimentos, visto que o mal progredindo, já então se havia transformado em uma ulcera; e lendo constantemente os prodigiosos resultados da applicação daquelle medicamento, resolvi por minha unica intuição fazer delle uso, o que realisei com o resultado mais satisfactorio, pois tendo apenas tomado meia duzia de frascos do benefico medicamento, cheguei ao meu fim, pois estou radicalmente curado da referida ulcera.

Por essa razão e espontaneamente, venho pela presente trazer-lhe a sciencia de minha cura, não só no intuito de agradecer-lhe os beneficios que della me sobrevieram, como ainda autorisal-o a referil-o por ser realmente importante.

Sem outro motivo sou de vmcê..

Amigo Atto. Creado Obr.
*Salvador Dardan.*

VENDE-SE NA DROGARIA SILVA
DE
*Francisco Manoel da Silva*
60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

**Peitoral de Cambará**

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositario—Francisco Manoel da Silva.

**MAIS UM DESENGANADO!...**

**Mais um cidadão que a sociedade aproveita!**

Illmos. srs. successores de João da Silva Silveira.

E' com toda a sinceridade e ao mesmo tempo com a impressão maravilhosa da preparação Elixir de Nogueira, Salsa Caroba e Guyaco Iodurado, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, que passo a declarar pela presente, o que vae abaixo narrado, pois é o unico e capaz reconhecimento que posso a vmcês. fazer.

Soffrendo, ha 2 annos de um rheumatismo chronico, e já não tendo meios com que pudesse debellar a referida enfermidade, pois, tinha lançado mão de todos os recursos necessarios para vêr se conseguia curar-me do terrivel mal, nada obtendo afinal, fui aconselhado por amigos para fazer uso do vosso precioso depurativo do sangue, pois o meu estado de saúde era gravissimo, sendo acommettido na mesma occasião de manifestações syphiliticas, as quaes me fizeram quasi perder a visão. Qual não foi, porém a minha surpresa, vendo-me curado com 12 vidros apenas do vosso preparado?!

Portanto, envio a vmcês. esta minha espontanea e sincera declaração, podendo fazerem o uso que melhor convier.

Villa do Herval, 1.º de março de 1901.
*Paulo Rodrigues Pereira.*

Como testemunha: Luiz Osorio de Avila.

Reconheço por semelhança as assignaturas supras.

Pelotas, 18 de maio de 1901.

Em testemunho da verdade.—O notario, *Fernando Rohnelt*.

Este poderoso depurativo, que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Deposito: Pharmacia Popular, Pelotas.

Peçam sempre o Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRRA.

*Nada de enganos! cuidado!*

VENDE-SE NA DROGARIA SILVA
DE
*Francisco Manoel da Silva*
60, RUA MARQUEZ DE OLINDA.

**Companhia Alliança da Bahia**

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

*Agentes:*
Americo de Menezes & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 6)

**O «Novo Medico»**

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou as seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

**Debilidade e Neurasthenia**

Curam-se com o uso do **Vinho Silva Ferreira,** preparado por ALPHEU RAPOSO.

61—RUA MARQUEZ DE OLINDA N.—61

*Pharmacia e Drogaria Conceição*

**SABONETES ANTISEPTICOS**

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra.**

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA
DE
*Francisco Manoel da Silva*
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

**Auxilio Homœopathico de Souza Soares**

O *Auxilio homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.


# AVISOS

## CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

*Panamá*, para Bahia, Rio de Janeiro e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 7 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 8 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 8 1/2 hora do dia.

*Marajó*, para Maceió, Rio de Janeiro e Santos recebendo:

Impressos, até 10 1/2 horas do dia.

Objectos para registrar, até 10 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 11 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 11 1/2 horas do dia.

## TELEGRAMMA RETIDO

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Arajú, para Ferreira.

De Goyanna, para Menezes.

Do Rio, para Moreiras.

Linhas bôas.

**Estrada de Ferro Central de Pernambuco**

AVISO

Para conhecimento dos srs. passageiros, previne-se que n'esta data ficam suspensas as desinfecções de volumes de bagagem para qualquer estação d'esta estrada.

Recife, 13 de junho de 1902.

*A administração.*

---

Ao commercio e ao publico

Pelo presente declarâmos que nesta data compramos á viuva de José Alves da Silva Maia, o seu estabelecimento de molhados sito á rua de Domingos Theotonio n. 2, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; quem se julgar prejudicado queira reclamar no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 12 de junho de 1902.

*Souto & Araujo.*

---

**Veneravel Ordem Terceira do Serafico Padre S. Francisco, n'esta cidade do Recife.**

De ordem do carissimo irmão ministro, convido a todos os irmãos a comparecerem, revestidos de seus habitos, em a Egreja de nossa Veneravel Ordem pelas 8 horas da manhã do dia 15 do corrente, afim de assistirem á missa solemne em honra e louvor a Santo Antonio.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco, n'esta cidade do Recife, aos 13 de junho de 1902.

O secretario,

*Joaquim Francisco Vilella do Rego.*

**Associação Commercial Agricola**

ASSEMBLÉA GERAL

*Segunda convocação*

Em vista de não ter comparecido numero sufficiente de socios para, de conformidade com os nossos estatutos, constituir-se a assembléa geral, que fôra convocada afim de tratar-se da nomeação dos representantes desta associação na *Conferencia Assucareira*, a realizar-se a 25 de junho andante na Bahia, e de ordem do sr. presidente, convido de novo os srs. socios a comparecerem no dia 16 do vigente, ás 11 horas da manhã, em nossa séde social para resolver-se sobre o assumpto acima expresso.

Recife, 12 de junho de 1902.

*Manoel José da Costa Filho*, Secretario.

---

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Pelo presente declaro que nesta data vendi aos srs Souto & Araujo o meu estabelecimento de molhados sito á rua de Domingos Theotonio n. 2, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; quem se julgar prejudicado queira reclamar no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 12 de junho de 1902.

*Viuva de José Alves da Silva Maia.*

---

**Ao commercio**

A. Vieira & C.ª scientificam pelo presente que o sr. Viriato Silva deixou de fazer parte de sua firma a datar de 28 de fevereiro proximo passado.

Recife, 12 de junho de 1902.

---

**Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco**

DIVIDENDO 35.°

São convidados os srs. accionistas a virem receber de meio dia ás duas horas do dia 16 do corrente em diante na rua Marquez de Olinda n. 6 o dividendo relativo ao 1.° semestre d'este anno a 8$000 por acção para effectuar-se o pagamento devem os srs. accionistas apresentar as suas cautelas afim de ser feita a nota da integralisação do capital, conforme resolução da assembléa geral de 12 de março do corrente anno.

Recife, 6 de junho de 1902.

O DIRECTOR-SECRETARIO,

*José João de Amorim.*

---

COMPANHIA PROGRESSO COLONIAL

De accôrdo com a lei das sociedades anonymas, acha-se á disposição dos srs. accionistas á rua Duque de Caxias n. 52, a copia da relação nominal dos accionistas, a copia dos balanços e a copia da lista das transferencias de acções.

Recife, 4 de junho de 1902.

*Oliveira Cunha.* Director.

---

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas abaixo mencionadas, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.° do regulamento em vigor.

Numeros:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 41849 | 41933 | 41992 | 42073 | 42132 | 4219[illegible] |
| 41850 | 41936 | 41995 | 42077 | 42134 | 4219[illegible] |
| 41851 | 41937 | 41998 | 42078 | 42135 | 42195 |
| 41852 | 41939 | 42004 | 42079 | 42137 | 42196 |
| 41855 | 41940 | 42007 | 42080 | 42138 | 42197 |
| 41856 | 41941 | 42008 | 42082 | 42139 | 42199 |
| 41857 | 41942 | 42009 | 42084 | 42140 | 42202 |
| 41859 | 41948 | 42012 | 42085 | 42142 | 42203 |
| 41862 | 41950 | 42013 | 42086 | 42145 | 42204 |
| 41864 | 41951 | 42015 | 42088 | 42148 | 42205 |
| 41868 | 41953 | 42019 | 42090 | 42149 | 42206 |
| 41869 | 41955 | 42023 | 42092 | 42150 | 42207 |
| 41870 | 41956 | 42028 | 42094 | 42155 | 42208 |
| 41871 | 41960 | 42029 | 42095 | 42158 | 42209 |
| 41873 | 41963 | 42031 | 42097 | 42159 | 42212 |
| 41875 | 41965 | 42033 | 42100 | 42161 | 42215 |
| 41876 | 41968 | 42034 | 42101 | 42164 | 42216 |
| 41878 | 41969 | 42039 | 42102 | 42166 | 42217 |
| 41880 | 41970 | 42040 | 42103 | 42167 | 42218 |
| 41881 | 41971 | 42041 | 42104 | 42169 | 42219 |
| 41882 | 41972 | 42042 | 42105 | 42172 | 42220 |
| 41883 | 41975 | 42043 | 42106 | 42173 | 42221 |
| 41884 | 41976 | 42045 | 42108 | 42174 | 42222 |
| 41887 | 41977 | 42050 | 42111 | 42175 | 42223 |
| 41890 | 41978 | 42053 | 42113 | 42176 | 42224 |
| 41894 | 41979 | 42054 | 42114 | 42178 | 42225 |
| 41895 | 41980 | 42055 | 42115 | 42180 | 42226 |
| 41897 | 41981 | 42061 | 42120 | 42181 | 42227 |
| 41898 | 41982 | 42063 | 42121 | 42182 | 4222[illegible] |
| 41903 | 41983 | 42065 | 42122 | 42185 | 42221 |
| 41907 | 41984 | 42066 | 42123 | 42186 | 42238 |
| 41912 | 41986 | 42067 | 42125 | 42187 | 42239 |
| 41918 | 41987 | 42069 | 42127 | 42188 | 42234 |
| 41919 | 41988 | 42070 | 42128 | 42189 | 42235 |
| 41920 | 41990 | 42071 | 42129 | 42190 | 42236 |
| 41928 | 41991 | 42072 | 42131 | 42191 | ..... |

*Samuel Martins.* Gerente.

---

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L Ginsburg*, Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 190.

---

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento d estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).

Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.

Clinica medico-cirurgica.

Consultas—de 1 ás 3 horas.

Consultorio — Rua do Cabugá n. 16

Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhãem.

---

CLINICA MEDICA

DO

*Dr. Theodorico Padilha*

**Consultorio**

Rua do Cabugá 16, 1.° andar

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 HORAS DA TARDE

**Residencia**—Olinda

---

Dr. João Rangel

**Medico dentista**

CONSULTORIO: 25, RUA DO BARÃO DA VICTORIA 1.° ANDAR

Chama a attenção de todos aquelles que quizerem se utilizar de seus serviços profissionaes para o seguinte:

**Só dará consultas e fará exames de serviços a executar das 11 horas do dia até 1 da tarde.**

ANTES E DEPOIS D'ESSAS HORAS SÓ ATTENDERÁ AQUELLES QUE HOUVEREM PREVIAMENTE TOMADO HORA PARA SEREM TRATADOS.

Todos os serviços á excepção dos de prothese serão cobrados pelo tempo que fôr gasto em executal-os, a razão de 20$000 por hora, pago na occasião de ser marcada a hora para a execução do tratamento.

Os serviços de prothese serão pagos no acto da encommenda e serão cobrados de accordo com a tabella seguinte:

| | |
|---|---|
| Um dente em chapa de vulcanite | 20$000 |
| « « « « ouro.... | 50$000 |
| « « « « pivot.... | 50$000 |
| Uma corôa de ouro para pequeno molar.......... | 50$000 |
| Uma corôa de ouro para grosso molar.......... | 60$000 |
| Dentes em Bridge-Werk-cada... | 60$000 |

Das 4 ás 5 horas da tarde dará consultas e fará tratamento gratis aos pobres

---

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

DE

AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.° ANDAR

*Consultas*

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

---

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas. —Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria. — Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

*Consultas e operações todos os dias.*

CHAMADOS POR ESCRIPTO.

---

DESINFECTANTES E ANTISEPTICOS

Todos os productos aconselhados pela **Inspectoria de Hygiene** contra o bacillo da **Peste Bubonica**, se encontram á venda por preços baratissimos na antiga

**DROGARIA SILVA**

60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

*Francisco Manoel da Silva*

Unico proprietario

---

ANNUNCIOS

**COSTUREIRA**

**Mme. Blanche Broca** avisa as suas amigas, freguezas, e ás exmas. sras. que se acha com seu atelier de costuras na rua da Imperatriz n. 4 1.° andar, onde espera merecer a mesma confiança.

No mesmo atelier precisa-se de bôas costureiras.

ESPECIALIDADE EM LUTO

---

**Bertholet**

FABRICA

DE

Camisas, ceroulas, collarinhos

PUNHOS E LENÇOS DE LINHO

Colletes de flanella, fio de escossia, lã ou seda;

SUSPENSORIOS E PYJAMAS

**Vendas em grosso e a retalho**

82, Rue d'Hauteville. PARIS

---

**TODO O MUNDO**

está interessado e deve conhecer a ultima

**MARAVILHA.**

**A SERINGA** de JORRO DE REDOMOINHO

para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a

**LANMAN & KEMP,** NEW YORK. Unicos Agentes.

---

**FABRICA ACTIVIDADE**

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portugueza.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

*A. J. Madeira & C.ª*

---

**TERRENO**

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.° andar.

---

**SABUGUINA**

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

*DEPOSITO NA DROGARIA SILVA*

DE

**FRANCISCO MANOEL DA SILVA**

RECIFE

---

---

HENRIQUE LIVINO

CIRURGIÃO DENTISTA

PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

ACCEITA CHAMADOS

RUA DA AURORA N. 81, 2.° ANDAR

(JUNTO Á ESTAÇÃO DE OLINDA)

---

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26

**Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102**

---

**PERNAMBUCO POWDER FACTORY**

*(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)*

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

---

FABRICA DE OLEOS VEGETAES

E PERFUMARIAS

DE

**AMORIM & CAMPOS**

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brasil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidades sobre todo os seus congeneres.

Oleo especial para uso de lamparinas.

Oleo de ricino para uso medicinal.

Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.

Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.

Agua florida em 1/2 garrafa.

Agua florida em 1/4.

Oleo perfumado para o cabello.

Tinta universal para uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.

Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das capas e outras molestias capillares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica

A' RUA DA AURORA N. 163

**Telephone n. 33 — Endereço telegraphico — ONICIR**

*PERNAMBUCO*

---

**Bazar domestico**

Completo sortimento de:

Ferragens e cutilarias,

Louça de agath,

Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

---

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente

**Machinas a vapor** de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

**Caldeiras a vapor** multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

**Caldeiras a vapor** Cornish, queimando lenha e bagaço;

**Rodas d'agua, bombas** de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

**Rua do Barão do Triumpho, n. 25**

---

**MASSA DE TOMATES**

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahia

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª

DEPOSITO

TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

---

É Vmcê SURDO?

RUIDOS NAS ORELHAS?

Toda classe de surdeza e debilidade do ouvido, menos a sordeza de nascimento, é curavel por medio da nossa nova invenção. Ruidos nas orelhas cessão em continente. Cada pessoa pode curar-se por si mesma na sua casa, com poucas despezas.

**International Aural Clinic,** 596 LA SALLE AVENUE, CHICAGO, ILL., U. S. A.

---

RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

**Fabricação de Carlos Alves Barbosa**

RUA DA MADRE DEUS

---

**PROPRIEDADES A VENDA**

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43

ARMAZEM DE MOVEIS

---

**CACAO**

COMPRA-SE QUALQUER QUANTIDADE

**Caes do Apollo n. 53**

---

**DROGARIA E PHARMACIA**

Conceição

**ALPHEU RAPOSO,** unico proprietario deste antigo e importante estabelecimento, offerece aos seus amigos e numerosos freguezes, seus serviços dispondo para isto de um enorme deposito de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos.

**RUA MARQUEZ DE OLINDA NS. 59 E 61**

PERNAMBUCO

---

**ESPECIAL MASSA DE TOMATES**

DOS FABRICANTES

**A. J. Madeira & C.ª**

Composta exclusivamente da polpa do tomate portuguez e o sal indispensavel á sua conservação.

Unica que nunca foi condemnada por Laboratorio Chimico de nenhum dos Estados Brazileiros e a maior fabrica em seu genero, na republica dos Estados Unidos do Brazil.

DEPOSITO

*32—RUA DA MADRE DEUS—32*

PERNAMBUCO

---

**DROGARIA SILVA**

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medica mentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

**RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60**

---

AGENCIA JORNALISTICA PERNAMBUCANA

*J. Agostinho Bezerra*

RUA DO IMPERADOR N. 31

Vende cartões em folha, branco e de côres.

Cartões brancos e tarjados para visitas e participações, em diversos formatos.

*Completo sortimento de cartões e papel de phantasia*

GRANDE sortimento de papeis para livros commerciaes.

APROMPTA-SE CARTÕES EM 20 MINUTOS E POR PREÇOS MODICOS

---

**A Mina de Ouro**

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

---

ANNUNCIOS FUNEBRES

**Aspasia Barretto de Aguiar**

Gonçalo Ladislão de Aguiar e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz de S. José, no dia 16 do corrente, pelas 8 e 1/2 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, por alma de sua idolatrada esposa e mãi, pelo que confessam-se summamente gratos.

---

**Arlindo Augusto da Silva Fragoso**

QUINTO ANNISTA DE DIREITO

Francisco Carlos da Silva Fragoso, Amalia da Silva Lima Fragoso, Maria Annunciada da Silva Fragoso (auzente), Francisco Carlos da Silva Fragoso Filho, Noemi Fragoso, Francisca Hermelinda da Silva Lima, Elysa Alves Lima, dr. Cassiano Lopes, sua mulher é filhas (auzentes), Salvio Silva e sua mulher, dr. Luiz Villares Fragoso, sua mãi e irmães, feridos dolorosamente pela cruciante dôr do prematuro e inesperado passamento, no Estado da Bahia, de seu idolatrado e carinhoso filho, irmão, sobrinho, cunhado e primo **Arlindo Augusto da Silva Fragoso,** convidam a todos os parentes e amigos, bem como aos illustres corpos docente e discente da Faculdade de Direito e aos companheiros de repartição para assistirem ás missas que, pelo descanço eterno do mesmo finado, mandam celebrar no convento de S. Francisco desta cidade, ás 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, 7.° do fallecimento.

A todos antecipam seus agradecimentos.

A' entrada da egreja haverá uma salva para receber os cartões.

---

LEILÕES

**LEILÃO**

*Em liquidação*

Do armazem da rua Pedro Affonso n. 53, outr'ora rua da Praia

CONSTANDO DE:

Um balcão de curva, taboas de louro e de amarello, barrotes, pranchões de amarello, páu carga, louro, massaranduba, mesas, bancos, escadas, carteiras para collegios, pregos, armações proprias para fazendas, e muitos outros artigos que estarão ao exame dos concurrentes.

Sabbado, 14 de junho, ás 11 horas

Aristides Braga Pimentel levará a leilão por liquidação e por intervenção do agente Pinto, os moveis e mais objectos do armazem da rua Pedro Affonso n. 70.

*Outr'ora—rua da Praia*

---

**LEILÃO**

De moveis, quadros, espelho oval, 1 piano dos fabricantes F. Hundt & Sons.

A SABER:

1 mobilia de junco com 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 piano dos fabricantes F. Hundt & Sons, 1 candieiro belga, 1 banquinha com panno de crochet, 2 pares de jarros com bolas, 1 par de lanternas, 1 espelho oval, 2 escarradeiras pó de pedra, 1 panno para piano, 1 columna de madeira, 4 quadros pequenos, 1 dito grande, 5 pannos de crocht, 2 cadeiras de junco, 2 cadeiras ordinarias, 1 banca com gaveta.

**Segunda-feira 16 do corrente**

A'S 11 HORAS

*Na rua do Marquez de Olinda n. 33*

O agente Gusmão autorisado por mandado do Illustre sr. dr. juiz municipal do 4.° districto, a requerimento do sr. dr. João Mayrinck dos Santos Cavalcante, fará leilão dos referidos moveis.

EM SEGUIDA:

1 mobilia de nogueira com 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 1 sofá e 2 lindos dunquerques com tampo de pedra e espelho; 1 piano forte, 1 cofre de ferro, machina para engommar, 1 chassis para augmento photographico, 2 toilettes, 2 caixas com chitas, 2 caixas com palitos para dente, mezas elasticas, peças de elastico para calçados, guarda vestidos e outros moveis e mercadorias.

---

AGENTE OLIVEIRA

**LEILÃO**

De todos os moveis como bem sejão de secretária, commoda com pedra, mesa elastica com 3 taboas, marquezões para solteiro, cama para casal, cadeiras, quadros, relogios, bidet com pedra, berço de jacarandá para creança, espelhos, copos, calices, talheres de metal fino, louça e outros muitos objectos existentes no armazem á rua 15 de Novembro n. 39.

Tudo ao correr do martello.

**Quarta-feira 18 do corrente**

A'S 11 HORAS EM PONTO

*No armazem á rua 15 de Novembro n. 39*

O agente Oliveira, tendo de liquidar os objectos acima descriptos, ao correr do martello, levará mais a leilão diversos bahús com roupa de pouco uso por conta e risco de quem pertencer.

---

ANNUNCIOS MARITIMOS

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **BRASIL,** (commandante A. F. Silva), é esperado dos portos do sul no dia 18 de Junho.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O paquete **MANA'OS,** (commandante 1.° tenente Paula Barros é esperado dos portos do norte no dia 19 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

**As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.**

**As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.**

**Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:**

**No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.**

**Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.**

PEREIRA CARNEIRO & C

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

---

**THOS & JAS HARRISON**

O paquete **MIRA,** é esperado de Liverpool no dia 22 de Junho, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

**Rua do Commercio n. 13**

1° ANDAR

---

ROYAL MAIL

STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **MAGDALENA,** (Commandante J. Pope) espera-se dos portos do sul até 15 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O paquete **DANUBE,** (commandante L. R. Dickinson,) espera-se da Europa até 19 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª

3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

---

**LAMPORT E HOLT LINE**

O paquete **TENNYSON,** é esperado de New-York no dia 18 de junho, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro e Santos.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.° ANDAR)

---

**COMPANHIA PERNAMBUCANA**

DE

NAVEGAÇÃO

O paquete **BEBERIBE,** (commandante M. de Andrade), segue no dia 16 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú.**

ESCRIPTORIO

*Caes da Companhia Pernambucana n.° 12*

---

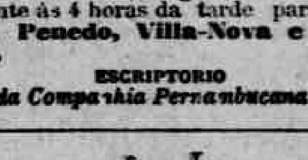

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

PANAMA

E' esperado da Europa até o dia 14 de Junho e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo,** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta-Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE

**ORAVIA**

E' esperado do sul no dia 21 do corrente, e seguirá depois do demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Palice.**

N. B. Este paquete não recebe passageiros.

A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.° ANDAR

*Wilson Sons & C. Limited*

---

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

# LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

**HOJE, ás 2 horas—44-51.ª—Premio maior . . . . . 50.000:000 réis em inteiros e oitavos**

**Sabbado, 21 de junho—81-3.ª—Premio maior. . . . . 500.000:000 réis em inteiros meios e vigessimos**

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JUNHO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2—Segunda-feira....... | N. 95-19.ª | Meios.......... | 12:000$000 | 1$500 |
| 3—Terça-feira.......... | N. 94-17.ª | Meios.......... | 15:000$000 | 1$500 |
| 4—Quarta-feira......... | N. 80-30.ª | Meios.......... | 20:000$000 | 1$500 |
| 5—Quinta-feira......... | N. 97-18.ª | Meios.......... | 15:000$000 | 1$500 |
| 6—Sexta-feira.......... | N. 63-243.ª | Meios.......... | 15:000$000 | 1$500 |
| 7—Sabbado.............. | N. 40-33.ª | Decimos........ | 50:000$000 | 7$500 |
| 9—Segunda.............. | N. 95-20.ª | Meios.......... | 12:000$000 | 1$500 |
| 10—Terça-feira......... | N. 94-18.ª | Meios.......... | 15:000$000 | 1$500 |
| 11—Quarta-feira........ | N. 100-8.ª | Meios.......... | 25:000$000 | 1$500 |
| 12—Quinta-feira........ | N. 97-19.ª | Meios.......... | 15:000$000 | 1$500 |
| 13—Sexta-feira......... | N. 63-244.ª | Meios.......... | 15:000$000 | 1$500 |
| 14—Sabbado............. | N. 44-51.ª | Oitavos........ | 50:000$000 | 6$000 |
| 16—Segunda-feira....... | N. 95-21.ª | Meios.......... | 12:000$000 | 1$500 |
| 17—Terça-feira......... | N. 94-19.ª | Meios.......... | 15:000$000 | 1$500 |
| 18—Quarta-feira........ | N. 80-31.ª | Meios.......... | 20:000$000 | 1$500 |
| 19—Quinta-feira........ | N. 97-20.ª | Meios.......... | 15:000$000 | 1$500 |
| 20—Sexta-feira......... | N. 63-245.ª | Meios.......... | 15:000$000 | 1$500 |
| 21—Sabbado............. | N. 81-3.ª | Vigessimos..... | 500:000$000 | 15$000 |
| 23—Segunda-feira....... | N. 95-22.ª | Meios.......... | 12:000$000 | 1$500 |
| 24—Terça-feira......... | N. 94-20.ª | Meios.......... | 15:000$000 | 1$500 |
| 25—Quarta-feira........ | N. 80-32.ª | Meios.......... | 20:000$000 | 1$500 |
| 26—Quinta-feira........ | N. 97-21.ª | Meios.......... | 15:000$000 | 1$500 |
| 27—Sexta-feira......... | N. 63-246.ª | Meios.......... | 15:000$000 | 1$500 |
| 28—Sabbado............. | N. 44-52.ª | Oitavos........ | [illegible] | [illegible] |
| 30—Segunda-feira....... | N. 95-23.ª | Meios.......... | 12:000$000 | [illegible] |

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.° andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.° andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.° loja, 1.° e 2.° andar.
Idem n. 57, 1.° andar.
Rua de [illegible], outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.° e 2.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.°, 2.° e 3.° andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.° e 2.° andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

ATTENÇÃO, vende-se a armação de uma pequena loja situada no centro commercial d'esta cidade e bôa rua, garantindo-se o arrendamento do predio; para informação á rua Duque de Caxias, n. 56.

AMA, precisa-se de uma para cosinhar para pequena familia, na rua Direita n. 64, 2.° andar.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma á rua Nova de Santa Rita n. 25.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CASA—aluga-se uma, sita á rua de S. João no Arraial a tratar no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.° andar.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PERDEU-SE uma pequena bolsa de couro, contendo uma tesoura e mais alguns objectos de uso.
Pega-se generosamente á quem a entregar na redacção d'esta folha.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando boa impressão, por preço modico.

SORTIMENTO de charutos da Bahia e Rio Grande: Cigarros fabricados com fumos escolhidos, e fumos de Goyaz o que ha de mais superior, só se vende na Tabacaria Lusitana, á rua Marquez de Olinda n. 1.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE e retalha-se um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar das Novidades* sito á rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

# EDITAES

## EDITAL

O cidadão Wenceslau Ferreira Tavares Lima collector das rendas federaes no municipio de Palmares.

Pelo presente edital, avisa-se que, no dia 19 do corrente, será installada esta collectoria no predio n. 20 á rua do Conselheiro João Alfredo desta cidade; e para que chegue ao conhecimento de todos passo o presente edital que será affixado na dita casa e publicado pela imprensa.

Palmares, 11 de junho de 1902.

O collector,
*Wenceslau Ferreira Tavares Lima.*

## EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado.

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguezia da Graça, relativo ao exercicio de 1899 a 1900, abaixo mencionados, que de conformidade com o art. 2.° letra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custa e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-ha á cobrança judicialmente.

Recife, 28 de maio de 1902. O procurador dos feitos, *Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

| Contribuinte | Valor |
|---|---|
| Adelaide Maria Ferreira, estrada do Limoeiro, n. 13 | 16$500 |
| Adelina Amelia Ferreira Bacellar, travessa do Rosarinho n. 1 | 24$750 |
| Adrião Luiz Pereira da Silva dr., rua das Pernambucanas n. 27 | 206$250 |
| Antonio Maria do Espirito Santo, Campo Grande n. 6. | 16$500 |
| Antonio Pedro de Andrade, S. João de França s/n | 16$500 |
| Affonso Fernandes de C. Oliveira, travessa do Portella ns. 2 A, 4, 6, 8 A, 3, 3 A, 5, 7 A, 15, 17, 19, Santo Elias s/n s/n | 853$875 |
| Alexandre Manoel Lopes, travessa do Rosarinho n. 9 B | 13$200 |
| Alfredo A. Costa e Silva, Afflictos n. 29 | 13$746 |
| Alfredo Pontual, Campo Grande n. 8 A | 13$200 |
| Angelica Maria da Ressurreição, rua João Ramos n. 29 | 24$750 |
| Anisia Vicencia da Silva, estrada da Matinha | 13$200 |
| Anna Joaquina Ribeiro Machado, beco de Santo Amaro n. 14, barão de Itamaracá ns. 14 e 16 | 110$550 |
| Anna Luiza Mendes, Campo Alegre n. 1 | 33$000 |
| Anna Silveria Pontual, Ponte d'Uchôa n. 6 | 61$875 |
| Antonia da Costa, 1.° beco do Ventura n. 18 | 24$750 |
| Antonio Maria Rabello, S. João de França n. 18 | 24$750 |
| Antonio Joaquim da Silva, travessa do dr. Feitoza n. 40 | 19$800 |
| Antonio José Almeida, estrada para a Matinha n. 9. | 16$500 |
| Antonio Marques de Oliveira, rua Nunes Machado n. 28 A | 33$000 |
| Antonio Moura, estrada da Matinha n. 2 | 33$000 |
| Antonio Pinheiro da Silva, Baixa Verde n. 11 | 99$000 |
| Antonio Vieira Rabello, Campo Grande n. 12 | 24$750 |
| Antonia Maria dos Santos, estrada de Belem n. 7 A | 33$000 |
| Agueda Maria da Conceição, estrada para a Matinha n. 17 | 8$250 |
| Balbina Schoffler, Baixa Verde n. 30 | 24$750 |
| Bellarmino Pereira de França, estrada de Belém n. 9B | 24$750 |
| Benedicto Antonio de Almeida, rua coronel Appolonio n. 2 | 22$550 |
| Bento Menaut, rua do Cupim ns. 26 e 28 | 99$000 |
| Bernardino Lopes Alheiros, rua Visconde de Goyanna n. 161 | 55$000 |
| Bertholina Dionisia do E. Santo, estrada de Limoeiro, n. 53 | 9$900 |
| Barretto de Sampaio, Graça, n. 16 | 49$500 |
| Carlos, rua Nunes Machado, s/n | 57$750 |
| Candida Alves Pereira de Souza, Afflictos, n. 29 | 13$746 |
| Candida Emilia d'Almeida, rua Joaquim Nabuco, n. 24 | 49$500 |
| Candida Maria da Conceição estrada de Belém, n. 12 E | 16$500 |
| Candida Alexandrina B. Uchôa, becco F. do Coimbra, n. 5 | 33$000 |
| Carlos José Rodrigues, estrada da Matinha, n. 4 B | 19$800 |
| Carlos José Rodrigues e seus filhos, estrada da Matinha, n. 26 | 27$500 |
| Carolina P. da Silva, estrada de Belém, n. 3 E | 38$800 |
| Catharina de Elias, estrada de Belém, n. 14 | 41$250 |
| Clementino Gomes da Silva, estrada de Limoeiro, n. 33 | 19$800 |
| Cecilia M. do C. Pereira, estrada de Belém, s/n | 132$000 |
| Damião Francisco de Souza, 2.ª travessa do Campo Alegre, n. 1 B | 11$550 |
| Damião José de Souza, travessa do Rosarinho, n. 4 A | 9$900 |
| Deolino Augusto da Cruz Gouveia, M. C. Cintra, s/n | 3:437$500 |
| Desiderio Basilio de Lima, estrada para Matinha, n. 3. | 16$500 |
| Edmundo Cabral estrada da Matinha, n. 5 | 13$200 |
| Edmundo Cabral e outro, estrada para a Matinha, n. 1 A | 29$700 |
| Eduardo, Contendas, n. 4 | 13$750 |
| Elvira Luiza do Nascimento, 1.ª travessa de Belém, n. 4 | 13$200 |
| Emilia Gomes de Mendonça, Agua Fria, n. 13 | 99$000 |
| Estevão Rodrigues Campello, travessa do dr. Feitosa, n. 14 | 24$750 |
| Evaristo Rodrigues Vianna, estrada de Belém, n. 9 F | 34$375 |
| Francisco B. Arruda, rua dr. Feitosa, n. 5 | 9$900 |
| Florentino Lopes Guimarães, estrada nova de Beberibe, n. 2 C | 9$900 |
| Feliciano Almeida, estrada da Matinha, n. 9 | 13$200 |
| Firmino Ferreira de Carvalho Filho, estrada de Limoeiro | 9$900 |
| rmino, estrada de Limoeiro, n. 12 C | 33$000 |
| Firmino Ricardo de M. Mesquita Pimentel, rua coronel Appolonio, n. 6 | 33$000 |
| Francelino Alves, Barão Itamaracá, n. 10 | 5$136 |
| Francisca Maria da Conceição, estrada da Matinha n. 7 | 11$550 |
| Francisco Barros e Silva, travessa do Portella s/n | 24$750 |
| Francisco Ferreira Tavares, Espinheiro, n. 2 | 13$200 |
| Francisco de Miranda, estrada de Belém | 99$000 |
| Francisco de Paula Martins estrada dos Afflictos n. 32. | 247$500 |
| Francisco Pereira Bastos, rua das Creoulas n. 35 | 41$250 |
| Francisco H. F. Ferreira, estrada de João de Barros s/n | 19$800 |
| Francisco de Salles Pereira Bastos, rua das Creoulas, ns. 6, 8, 10, 12, 12 A, e 12B. | 156$750 |
| Francisco Gomes de Araujo Wanderley, travessa dr. Feitosa, n. 16 | 9$900 |
| Gonçalo José Cardoso, estrada de Belém, n. 14 D | 16$500 |
| Graciano Joaquim Narcizo, rua das Pernambucanas, ns. 35 e 37 | 165$000 |
| Guilherme Antonio da Fonseca, 2.ª travessa de Belém | 16$500 |
| Guilherme Ferreira Pinto, rua Joaquim Nabuco ns. 44 e 46 | 82$500 |
| Guilherme José da Motta, Agua Fria n. 9 | 49$500 |
| Henrique Lacerra, rua Joaquim Nabuco, n. 52 | 99$000 |
| Henrique Pereira de Oliveira, estrada de Limoeiro, n. 67 | 19$800 |
| Herdeiros, filhos, Anna B. Cunha Paiva, estrada da Matinha, n. 24 | 24$750 |
| Herdeiros e viuva de Emilio A. José da Silva, rua da Hora, s/n | 82$500 |
| Herdeiros Benedicto Gomes de Oliveira, rua das Creoulas, n. 31 | 19$800 |
| Herdeira Jovita filha de Manoel Carpinteiro Peres. B. Verde, ns. 11 e 13 | 24$750 |
| Herdeira Julia A. Fernandes Gayo, rua da Graça, n. 1 B. | 24$750 |
| Herdeiro Antonio Gonçalves Guimarães, estrada de João de Barros, n. 5 | 34$375 |
| Herdeiros filhos, Manoel Gonçalves Diogo, estrada de Belém, n. 3, A | 33$000 |
| Herdeiros filhos de José Francisco Poças, rua das Pernambucanas, n. 24 | 33$000 |
| Herdeiros de Pedro Barbosa de Araujo, João de Barros n. 10, A | 66$000 |
| Herdeiros de Sebastião José da Silva Braga, João de Barros, n. 12 | 66$000 |
| Hermelinda Joanna Ferreira da Motta, rua Amelia | 36$300 |
| Hermina Jovita da Conceição estrada de Limoeiro | 20$625 |
| Innocencio Carneiro Bezerro, estrada Nova de Beberibe, n. 4, B | 16$500 |
| Isidoro Ramos da Silva, travessa dr. Feitosa, n. 48 | 16$500 |
| Izabel L. Anna Campos, João de Barros, n. 8 | 17$435 |
| J. B. dos Santos, Tamarineira, n. 7, B | 19$800 |
| Jacintha Maria da Concieção, rua Contendas n. 2 | 16$500 |
| Joanna Florentina de Oliveira, estrada de Belem n. 12 D | 24$750 |
| João Alberto P. de Lyra (dr.) rua das Pernambucanas n. 64 | 99$000 |
| João Benigno da Silva, rua Contendas n. 2 C | 33$000 |
| J. C. das Chagas, Rosarinho 1 C | 16$500 |
| João Evangelista Penedo Constant, travessa do dr. Feitoza n. 17 | 14$850 |
| João Ferreira da Silva, estrada de Limoeiro n. 24 | 16$500 |
| João Francisco Monteiro, estrada de Belem n. 14 B | 33$000 |
| João Francisco dos Santos, Tamarineira n. 9, travessa do dr. Feitoza n. 15 | 66$917 |
| João Gonçalves da Silva Beirão, Estrada Nova de Beberibe n. 2 A | 55$000 |
| João Ignacio Ferreira da Cunha, rua Contendas n. 15. | 19$800 |
| João Ramos, rua do Cupim n. 7, estrada de Belem n. 14 e 14 A | 231$000 |
| João Rodrigues Almeida Beirão, rua das Pernambucanas ns. 41 e 43 | 140$250 |
| João de Sá Cavalcante de Albuquerque (dr.) rua Joaquim Nabuco n. 65 | 198$000 |
| Joaquim Francisco Lavra, Rosarinho n. 6 | 49$500 |
| Joaquim Rodrigues Almeida Beirão, rua das Pernambucanas ns. 31 e 39 | 229$900 |
| Joaquim da Silva Ferreira, Afflictos ns. 5 A. 5 B | 49$500 |
| Jorge Fernandes & Filho, travessa do Rosarinho n. 5 | 24$553 |
| José Antonio, estrada de Belem ns. 12 A. 12 C | 49$500 |
| José Antonio Cordeiro, Espinheiro n. 2 A | 99$000 |
| José Antonio Ferreira Vinhaes, rua da Amizade n. 47 | 27$500 |
| José Bellarmino Pereira, estrada de Limoeiro n. 4 A | 16$500 |
| José Bernardo de Figueiredo 1 3 H. Dias n. 26 | 6$600 |
| José Carneiro, Zumbi n. 2 B. | 9$900 |
| José Correia de Araujo, Encrusilhada s/n | 33$000 |
| José Dativo dos Passos Bastos, travessa do Jacintho n. 4, Graça n. 2 C. travessa das Pernambucanas n. 9. 11, 15 | 247$500 |
| José F. de Carvalho, rua do Cupim n. 12 e 14 | 94$050 |
| José Firmo Xavier, travessa do Paysandú n. 5 | 33$000 |
| José Francisco de Arruda, rua dr. Feitoza n. 2 C | 30$250 |
| José Francisco Hemeterio Portella, Campo Grande | 16$500 |
| Jeremias de Azevedo Mello, rua da Hora n. 27 | 8$250 |
| José Guimarães, Campo Alégre n. 1 | 23$100 |
| José Joaquim Antunes, estrada de Belém | 41$250 |
| José Joaquim dos Santos e outros, Paysandú n. 46 A | 99$000 |
| José de Lima Menezes, S. João de França | 24$750 |
| José Marques dos Santos Aguiar, Afflictos n. 1 | 110$000 |
| José de Mattos, Graça n. 4 | 19$800 |
| José Ribeiro Fernandes, Estrada Nova de Beberibe n. 5 | 9$900 |
| José Rodrigues de Oliveira, estrada do Limoeiro ns. 2 e 11 A | 42$900 |
| José Rodrigues Tavares de Mello dr., rua da Amizade n. 20 | 151$200 |
| Josephina A. Gomes Maia, Afflictos n. 29 | 13$746 |
| Julia Soteria da Conceição, estrada do Limoeiro n. 55 | 9$900 |
| Lino Agripino da Cunha, rua Contendas n. 12 | 49$500 |
| Luiz José Affonso, Ponte d'Uchôa ns. 18 e 20 | 110$000 |
| Luiza de França Espirito Santo, estrada do Limoeiro n. 51 | 11$275 |
| Manoel Abilio dos Santos, Tamarineira n. 11 | 13$200 |
| Manoel de Almeida Mello, rua dr. Feitosa n. 3 | 4$950 |
| Manoel Antonio de Albuquerque Machado, estrada de Belém ns. 9 D, 9 E, 9 C, 9 B e 9 G, travessa do dr. Feitosa ns. 24, 26 e 28, e estrada do Limoeiro n. 43 | 167$750 |
| Manoel Antonio Ferreira Gomes, becco de Santo Amaro n. 10 | 41$250 |
| Manoel Antonio da Silva, 1ª travessa de Belém n. 2 | 22$550 |
| Manoel Barros Nepomuceno, Campo Grande n. 2 C | 16$500 |
| Manoel de Barros Wanderley, Afflictos ns. 34 e 36 | 195$500 |
| Manoel de Carvalho Soares Brandão, Rosarinho n. 5 | 66$000 |
| Manoel Clementino de Souza, 2.ª travessa do Campo Alegre n. 4 | 19$800 |
| Manoel Coêlho Cintra Ramalho, travessa do dr. Feitosa n. 42 | 24$750 |
| Manoel Ferreira Leite, rua das Creoulas n. 29 | 48$119 |
| Manoel Francisco de Souza Filho, rua Amelia n. 15 | 165$000 |
| Manoel Francisco Tavares, Graça n. 2 D | 19$800 |
| Manoel Jacintho Gomes, Espinheiro n. 7 | 82$500 |
| Manoel Joaquim dos Santos, estrada de Belem n. 14 E | 16$500 |
| Manoel Lopes Machado, Afflictos n. 10 | 132$000 |
| Manoel Pereira Araujo Vianna Junior, travessa do Rosarinho n. 9 | 27$500 |
| Manoel Pereira da Silva, Agua Fria n. 11 | 27$500 |
| Manoel Pereira da Silva Borboleta, estrada de Belem n. 9 E | 27$500 |
| Manoel Saturnino, rua Barão de Itamaracá n. 5 | 19$800 |
| Marcionilla Eulalia de Oliveira, rua S. João de França n. 6 | 16$500 |
| Marco Ribeiro Peres, entrada para Matinha n. 22 | 23$100 |
| Maria Amelia, estrada de Belem s/n | 24$750 |
| Maria Anna de Sampaio Lins Rozarinho n. 7 | 41$250 |
| Maria Candida da Costa Reis, Afflictos n. 29 | 13$746 |
| Maria Eufrasia A. Mello, rua das Creoulas n. 20 | 49$500 |
| Maria Feliciana Outtes, João de Barros ns. 22 C e 22 D | 46$200 |
| Maria Florencia da Cruz, Graça n. 1 D | 11$550 |
| Maria Gertrudes de Jesus Xavier, travessa do Paysandú n. 5 C | 13$200 |
| Maria da Gloria Adelaide de Souza, rua do Paysandú n. 42, rua da Hora n. 13 e rua Barão de Itamaracá 11. | 247$500 |
| Maria Illuminata da Conceição, travessa do Dr. Feitoza n. 12 | 24$750 |
| Maria Joaquina das Dores e outras, rua da Creoula 49 | 33$000 |
| Maria José, travessa do Rosarinho n. 11 F | 9$900 |
| Maria José de Jesus, travessa do Dr. Feitoza n. 7 | 27$500 |
| Maria do Reis Gonçalves de Souza, Afflictos n. 29 | 13$743 |
| Maria Rosa, estrada do Limoeiro n. 75 | 16$500 |
| Maria Rosa Teixeira de Moura, Fernandes Vieira n. 1 | 103$125 |
| Manoel Cavalcante de Albuquerque, estrada de Belem | 26$400 |
| Mathias Gonçalves Fernandes, becco da Cruz das Almas n. 6 e Tamarineira n. 5 | 132$000 |
| Miguel de [illegible] Souza, rua da Hora n. 8 | 21$386 |
| Paulino Barbosa da Silva, estrada de Belem n. 10 B | 132$000 |
| Paulino Gonçalves Macedo, estrada de Belem s/n | 57$750 |
| Pedro Correia de Oliveira, Ponte d'Uchoa n. 14 | 49$500 |
| Pedro José Ferreira, Graça n. 13 | 49$500 |
| Raphael, Feitoza n. 3 | 18$150 |
| Ricardo, 3.ª travessa do Campo Alegre n. 1 | 9$900 |
| Rita Maria do Carmo Leitão, travessa do dr. Feitoza n. 38 | 29$700 |
| Rosalina Guimarães Maia, Agua Fria n. 7 A | 13$200 |
| Rufino M. L. de Mendonça, estrada da Matinha n. 18 | 16$500 |
| Sabino, rua de Santo Elias n. 1 | 16$500 |
| Sabino Olegario de P. Baptista, Afflictos n. 29 | 13$746 |
| Satyro Rodrigues Peixoto, João de Barros s/n s/n | 99$000 |
| Salustiana Maria de Jesus, Zumby n. 2 | 9$900 |
| Sebastião Cavalcanti de Albuquerque, Agua Fria ns. 19 e 21 | 82$500 |
| Seraphim José Lopes, 1.° bêco do Ventura n. 5 | 99$000 |
| Severina Maria da Conceição, estrada de Limoeiro n. 85 | 16$500 |
| Severino A. Bezerra, João Ramos n. 1 | 82$500 |
| Sebastião José Bezerra Cavalcanti, rua Visconde de Goyanna n. 165 | 110$000 |
| Thereza de Jesus Vianna Simões, rua das Pernambucanas n. 25 A | 34$375 |
| Thomaz Alves Maciel, estrada de Belém n. 6 | 165$000 |
| Tolentina E. Candida do Monte, Baixa Verde n. 1 | 82$500 |
| Trajano Vieira da Cunha, rua dr. Feitoza n. 2 A | 16$500 |
| Usina Beltrão, estrada de Belém n. 1 A | 1:650$000 |
| Valentim Rodrigues dos Prazeres, rua da Hora n. 21 B. | 115$600 |
| Virgilio de Gusmão Coêlho (dr.), Ponte de Uchôa n. 29 | 137$500 |
| Viuva do Sargento Joaquim Dias, estrada de Belém s/n | 33$000 |

## EDITAL

### Segundo Districto Militar

De ordem do sr. general commandante do 2.° districto militar e presidente do conselho de viveres e forragens aos corpos desta guarnição, chama-se a nova concurrencia para os artigos abaixo declarados que, por exagero de preços, deixaram de ser contractados na reunião effectuada hontem, devendo os proponentes apresentarem seus requerimentos de habilitação 24 horas antes do dia 17 do corrente, ao meio dia, quando se reunirá o mesmo conselho para recebimento das propostas, tudo de accôrdo com o regulamento que baixou com o decreto n. 2213 de 3 de janeiro de 1896, a saber:

Aguardente, litro.
Sal commum, litro.
Queijo do sertão, kilo.
Toucinho da terra, kilo.

TEMPEROS

Cebollas, kilo.
Cebollinho, kilo.
Cuminho, kilo.
Pimenta do reino, kilo.
Pimenta verde, kilo.
Coentro, kilo.
Tomates, kilo.

VERDURAS

Couve, kilo.
Quiabos, kilo.
Maxixes, kilo.
Aipim, kilo.
Batata doce, kilo.
Abobora, kilo.

*OBSERVAÇÕES*

O proponente, cuja proposta for aceita, caucionará a quantia de 200$000, que servirá para garantir a assignatura do contracto, caso em que lhe será restituida, perdendo o direito de rehavel-a, se no dia designado para assignar o contracto, não comparecer a reunião do conselho.

Quartel General no Recife, 11 de junho de 1902.

Capitão *Cicero Monteiro*,
ENCARREGADO DO MATERIAL.

## EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente da commissão municipal do Recife.

Cumprindo as disposições do § 2.° do art. 25 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892 faz saber que as petições dos cidadãos Antonio Aquilino de Campos, Euclides Ernesto de Campos, Ismael Francisco Sobel, Manoel José de Campos, Barbosa e Manoel José de Campos que foram excluidos do alistamento ultimamente procedido em diversas commissões foram deferidos, e a dos cidadãos Antonino Dias da Silva Cardeal, Adonio Biano Alves de Britto, Francisco de Barros Luna e Manoel Francisco Bezerra, indeferidos uma vez não terem os supplicantes juntado documento algum que provasse o allegado em suas petições.

Eu Manoel Carneiro de Souza Lacerda, secretario da commissão municipal, o escrevi.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 12 de junho de 1902.

*Pedro Osorio de Cerqueira.*

## EDITAL

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do civel, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc. etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, no dia 21 do corrente, depois da respectiva audiencia, irão á praça para serem arrematados por quem maior lanço offerecer os objectos seguintes: Um scenario com todos os seus pertences, inclusive panno de bocca, candieiro e uma escada, avaliados por duzentos mil réis; galerias, primeira e segunda ordem, com gradil de ferro e divisão para a musica, avaliadas por seiscentos mil réis; dez estantes para musica, avaliadas por cincoenta mil réis; dous candieiros, avaliados por trinta mil réis; vinte e nove arandellas para gaz carbonico, avaliadas por cincoenta e oito mil réis; quarenta e nove globos para arandellas, avaliados por setenta e tres mil e quinhentos réis; tres bancos de pallinha em mau estado, avaliados por quinze mil réis; encanamento de gaz com dous registros, avaliadas por quinhentos mil réis; cinco mesinhas com tampo de pedra avaliadas por cincoenta mil réis, duas ditas de madeira, avaliadas por dez mil réis; um lustre de crystal, avaliado por oitenta mil réis; dous candieiros de ferro com dous bicos, avaliados por vinte mil réis; um fiteiro envernisado com uma mesa de amarello, avaliado por vinte e cinco mil réis; seis cadeiras para palco avaliadas por doze mil réis; dezessete quadros, avaliados por dezessete mil réis; dez bancos em mau estado, avaliados por vinte mil réis; duas jarras, avaliadas dous mil réis; e um lote de louça e bandejas avaliadas por tres mil réis.

E vão á praça ditos objectos penhorados ao Club Dramatico Familiar para pagamento da execução que lhe move Antonio Gonçalves de Azevedo e acham-se depositados á rua Pedro Affonso n. 29, freguezia de Santo Antonio.

E para constar a quem convier, mandei passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco aos 9 dias de junho de 1902.

Eu, Vicente Ferreira Nobre Pellinca, escrivão o escrevi.

*José Maria da Rocha Carvalho.*

## EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interressar possa que, a requerimento dos respectivos syndicos ficou adiada para o dia 18 do corrente mez, a reunião dos credores da massa fallida de Ignacio Nery da Fonseca, que estava marcada para hoje, 10 do corrente.

Convoco, portanto, todos os credores do referido negociante para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E, para chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outro de igual theor, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 10 de junho de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

*Francisco de Carvalho Nobre.*

## EDITAL

### Inspectoria Geral de Hygiene

VOS SENHORES PASSAGEIROS DAS ESTRADAS DE FERRO DE SÃO FRANCISCO, LIMOEIRO E CENTRAL:

Para não haver embaraços na execução das medidas sanitarias que teem de ser postas em vigor nos postos de desinfecção das estações centraes das estradas de ferro de Limoeiro, Central e São Francisco **a começar do dia 2 de junho proximo**, o dr. Inspector de hygiene leva ao conhecimento dos senhores passageiros e interessados que serão rigorosamente observadas por esta Inspectoria as instrucções seguintes relativas a passageiros e bagagens.

Só será permittido o embarque para o interior do Estado nas estações da Encruzilhada, Arrayal e Macacos (estrada de Limoeiro) de Afogados, Bôa-Viagem e Prazeres, (estrada de São Francisco), de Areias e Tigipió, (estrada Central), aos passageiros que não conduzirem bagagens, ou quaesquer objectos ou volumes.

Fica prohibido, nas estações situadas no perimetro do municipio do Recife, o embarque de objectos susceptiveis de reter e transmittir contagio, como sejam:

1.° Encommendas postaes cujo involucro occulte e especie remettida:
2.° Couros e pelles frescas:
3.° Mobilias e guarnições usadas de sala e quarto;
4.° Despojos e fragmentos frescos de animaes;
5.° Fructas, legumes verdes, hortaliças e os lacticinios frescos;
6.° Retalhos de fazendas, e trapos:
7.° Roupas de uso e seus accessorios;

O dr. Inspector chama a attenção particularmente para esta ultima disposição porquanto os objectos nella especificados só podem transitar para o interior figurando como bagagem dos senhores passageiros.

Nas estações do Brum, Cinco Pontas e Central, as bagagens e encommendas que acompanham os passageiros ficam sujeitas á desinfecção. Estas bagagens e encommendas serão despachadas na vespera até 6 horas da tarde ou no dia até uma hora antes da partida de cada trem.

Só poderão seguir os volumes que forem abertos durante a desinfecção, devendo os senhores passageiros fazel-os acompanhar por pessôa incumbida de abrir, fechar e fiscalisal-os durante esse serviço. Para não ser prejudicado o horario nas referidas ferro-vias, *as malas e pequenos volumes, sobretudos capas, etc.* que os senhores passageiros conduzirem deverão ser apresentados para exame e desinfecção até 40 minutos antes da partida de cada trem.

Fica livre o transito de bagagem e quaesquer volumes de todas as estações do interior para a estação do Brum, Cinco Pontas e Central e bem assim para o interior, de todas as estações não mencionadas acima.

N'essas instrucções que visam somente o interesse e a deliberação firme que tem esta Inspectoria no intuito de evitar a propagação da peste, espera o dr. Inspector encontrar em cada passageiro um auxiliar que facilite com a sua bôa vontade a execução deste serviço.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 26 de maio de 1902.

O secretario.
*José da Cruz Cordeiro*

## EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. Prefeito do Municipio do Recife, faço publico que, no dia 16 do corrente, ao meio dia, em frente ao Paço Municipal, serão arrendados em haste publica os predios ns. 7, 9, 11, 13, 15, 17, 18, 20, 21, 31, 33, 35 e 37, sitos á Praça da Independencia e n. 1, á rua Gervasio Pires, mediante as condições seguintes:

1.ª

O arrendamento será feito pelo tempo de tres annos, a contar da data do respectivo termo, devendo o arrendatario no vencimento desse prazo, fazer á Prefeitura entrega das chaves.

2.ª

Se, vencido o prazo de que trata a clausula antecedente, o arrendatario não desoccupar o predio, pagará pelo tempo que exceder do estipulado, o triplo do aluguel fixado e será despejado de conformidade com as leis em vigor.

3.ª

Os pagamentos serão effectuados dentro dos primeiros cinco dias de cada mez.

4.ª

A falta de pagamento dos alugueis por mais de cinco mezes, dá ao Prefeito o direito de rescindir o contracto de arrendamento.

5.ª

O arrendatario será obrigado, durante o tempo do contracto, a pagar agua, draynage, concertos dos apparelhos e a fazer todos os concertos e reparos de que carecer o predio, a trazel-o pintado e caiado, reconstruir e concertar os respectivos passeios, correndo todas as despesas por sua conta, inclusive os emolumentos das respectivas licenças, podendo a Prefeitura, no caso de falta, mandar fazer ditos concertos e reparos por conta do mesmo arrendatario.

6.ª

Fará a sua custa, annualmente, seguro do predio contra o fogo durante a vigencia do arrendamento, sendo a apolice expedida em favor da municipalidade e entregue ao thesoureiro da mesma. O primeiro seguro será feito quarenta e oito horas depois da assignatura e os do contracto demais dentro dos dous primeiros dias dos annos seguintes.

7.ª

O arrendatario não terá direito á indemnisação alguma por quaesquer bemfeitorias, mesmo necessarias, que fizer ou mandar fazer no predio, nem á retenção delle.

8.ª

Tambem não poderá em tempo algum pedir indemnisação a titulo de perda, damnos ou cessação de lucros ou por quaesquer outras causas.

9.ª

Qualquer damno causado ao predio por culpa do locatario, será avaliado e indemnisado á municipalidade.

10.ª

O arrendatario não poderá sublocar o predio nem transferir o arrendamento sem prévio consentimento da Prefeitura, sob pena de ser logo rescindido o contracto.

11.ª

O arrendatario deverá offerecer fiador idoneo que se responsabilise pelo fiel cumprimento do contracto e prejuizos resultantes de sua inexecução.

12.ª

Em igualdade de preço será preferido o licitante que pagar parte dos alugueis ou todos adiantados.

13.ª

Os licitantes se habilitarão préviamente fazendo a declaração do nome de seu fiador e depositando nos cofres da municipalidade uma caução do valor de... 100$000, que perderão em beneficio da mesma municipalidade, caso, acceito o seu lanço, se recuse elle ou seu fiador a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 3 de maio de 1902.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

## EDITAL

FACULDADE DE DIREITO

De ordem do sr. dr. director, faço publico que em virtude de autorisação do exm. sr. ministro da justiça e negocios interiores, reabrir-se-ão no dia 1 de julho proximo futuro as aulas do curso juridico-social desta faculdade.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou-se publicar o presente edital.

Faculdade de Direito do Recife, 10 de junho de 1902.

O secretario,
*Henrique Martins.*

## EDITAL

DECIMA URBANA

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação da presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de decima urbana, relativo ao 2.° semestre do corrente exercicio.

Os contribuintes deverão exhibir, por occasião do pagamento, o conhecimento do 1.° semestre.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de Maio de 1902.

O Administrador interino.
*Marianno A. de Medeiros.*

## EDITAL

O doutor Pedro de Assis Rocha, presidente do concelho municipal de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa que nos termos do artigo 24 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, acha-se installada na sala das sessões do concelho, a commissão municipal de alistamento eleitoral, cujos trabalhos deverão durar vinte dias contados desta data.

A referida commissão incumbe de conformidade com os ns. 1 e 2 do art. 25.

1.° Rever os alistamentos preparados pelas commissões seccionaes, afim de excluir os nomes dos cidadãos que não tenham provado as qualidades de eleitor e eliminar os mencionados nas informações de que trata o artigo 19 da referida lei desde que não haja prova em contrario.

2.° Resolver as reclamações que forem apresentadas sobre a inclusão indevida e não inclusão.

Sala das sessões da commissão municipal de Olinda, em 10 de junho de 1902.

E eu Manoel de Souza Lopes, official da secretaria do concelho o escrevi.

*Pedro de Assis Rocha.*

## EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal.

Faz publico que nos termos da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, foi installada no paço do Concelho Municipal desta cidade, pelas 10 horas da manhã, a commissão municipal que trabalhará consecutivamente durante vinte dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sessões publicas, a qual, de conformidade com a citada lei, tem de rever os alistamentos preparados pelas commissões seccionaes, excluir os cidadãos que não tenham provado as qualidades de eleitor, eliminar, havendo provas, os que falleceram, mudaram de domicilio ou perderam a capacidade politica e bem assim resolver as reclamações que forem apresentadas, sobre as inclusões indevidas e as não inclusões, sendo que estas só poderão ser apresentadas pelo prejudicado ou por seu procurador e aquellas por qualquer eleitor do municipio; deverão todas ser por escripto.

Eu, Manoel Carneiro de Souza Lacerda, secretario da commissão municipal, o escrevi.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 10 de junho de 1902.

*Pedro Osorio de Cerqueira.*

## EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira presidente da commissão municipal do Recife.

Cumprindo as disposições do § 2.° do art. 25 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892 faz saber que as petições dos cidadãos Manoel de Lemos Carvalho, Manoel Paulo de Almeida, José Joaquim das Chagas, João Joaquim da Silva Alves e Francisco Manoel da Fonseca Rosa, reclamando contra o acto da 6.ª commissão seccional que indeferiu as suas petições, foram deferidas e a do cidadão Primitivo Lourenço Freitas do Amaral indeferida por não ter o recorrente provado com o attestado junto residir ha dois mezes na rua Real da Torre, como exige o § 1.° do art. 13 da lei n. 35; e a dos cidadãos Francisco das Chagas Lima, José Joaquim dos Santos Barretto, Manoel Accioly Lins Wanderley, reclamando contra as suas exclusões do alistamento da 4.ª commissão seccional foram indeferidas, uma vez que não juntaram documento algum que provasse o allegado e a de Miguel Ribeiro Pavão excluido do alistamento da 3.ª commissão.

Eu, Manoel Carneiro de Souza Lacerda, secretario da commissão municipal do Recife, o escrevi.

Paço do Concelho Municipal do Recife 13 de junho de 1902.

*Pedro Osorio de Cerqueira.*

# EDITAL

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 2.° districto criminal e presidente da 3.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber que, tendo designado o dia 16 de junho proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

Paulino A. Lins Caldas.
Christovão Uchôa.
Adolpho Santos.
João Luiz de Oliveira Azevedo.

SANTO ANTONIO

Honorio de Oliveira.
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão.
Dr. Bernardino Alves Maia.
Alfredo Avelino Maia e Silva.
Zacharias Nunes Coelho Rodrigues.
Francisco Fragoso de Albuquerque.

S. JOSÉ

Abilio Teixeira Lins de Barros Loreto.
José Adauto da Costa.
Antonio Salustiano de Lemos.

BOA VISTA

Dr. Eugenio Ozorio de Cerqueira.
Francisco Joaquim Ribeiro de Britto.
Dr. João Ribeiro de Britto.
Luiz Rabello.
Dr. João Landelino Dornellas Camara.
Alfredo Affonso Botelho.
Luiz Francisco Bandeira de Mello.

Caetano da Costa Moreira.
Virgilio Samico da Silva.

AFOGADOS

José Henrique Pereira da Silva.
Horacio Marques de Amorim.
Francisco Dias Monteiro.
Alfredo Pires Galvão.
Francisco Ferreira Baltar Junior.

POÇO

Horacio do Rego Barros.
Francisco Marinho da Costa Alves.
Antonio Marques de Carvalho.

GRAÇA

Dr. Tertuliano Francisco Nascimento Feitosa.
Benedicto de Abreu e Lima.
João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.
Henrique de Hallanda Cavalcante de Albuquerque.

VARZEA

João Lins Cavalcante Pessôa.
José Maria Brekenfield Vieira da Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para que compareçam na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes sob as penas da lei.

E para que seja conhecido de todos, se passou o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto e subdelegados respectivos para publical-os e mandarem fazer as intimações aos jurados que se acharem em seus districtos.

Recife, 16 de maio de 1902.

Eu Antonio Coelho de Sá Albuquerque, 2.° escrivão do jury o escrevi.

*José Maria da Rocha Carvalho.*

# COMMERCIO

## DIA 13

### MERCADO MONETARIO

CAMBIO

O Banco do Recife abriu a 12 1/32 e os demais bancos a 12 d. taxa que foi adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias os bancos sacavam a 12 d., determinando depois para 11 15/16 e 11 7/8 mantendo o River Plate Bank..... 11 [illegible] sendo mais tarde acompanhado pelos demais bancos fechando a ultima taxa em posição duvidosa.

O papel particular e bancario repassado foi negociado a 12 3/32, 12 1/16, 12 1/32, 12 d e 11 21/32, movimento bem regular.

BOLSA

*Cotação official*

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 e 11 15/16 por mil réis do Banco.

Idem idem idem a 90 d/v 12 d. por mil réis particular.

### MERCADO DE GENEROS

*Assucar*

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

| | | |
|---|---|---|
| Usinas | 4$800 a | 5$300 |
| Crystallisados | | Não houve |
| Demeraras | | Não houve |
| Brancos | 2$900 a | 4$000 |
| Somenos | 2$500 a | 2$800 |
| Mascavados | 1$800 a | 1$900 |
| Brutos seccos | 1$200 a | 1$500 |
| Brutos melados | 1$000 a | 1$100 |
| Retames | $900 a | 1$000 |
| Mel por pipas | a | 15$000 |
| Aguardente conforme o grão | $250 a | $290 |
| Alcool conforme o grão | $400 a | $450 |

*Algodão*

Nada constou sobre este artigo.

| | | |
|---|---|---|
| *Caroços de algodão*, cotam-se | a | $330 |
| *Sola*, o meio nominal | 6$000 a | 9$000 |
| *Bagas de mamona*, cota-se | a | 2$000 |
| *Borracha*, de | 1$500 a | 2$800 |
| *Milho perfeito* | a | $155 |
| *Feijão mulatinho*, vendido | a | 16$000 |
| *Farinha de mandioca*, cota-se conforme a qualidade e procedencia | a | 3$500 |
| *Pelles de cabra*, a 22$000 o cento. | | |

*Couros*

Couros espichados $970 a $980
Couros salgados sec. ss. $920 a $930
Couros verdes, a $550 o kilo

### EXPORTAÇÃO

DIA 11 DE JUNHO DE 1902

*Para o exterior*

No paquete inglez *Gallicia*, para Leixões carregaram:
Pereira Pinto 1000 saccos com 27000 kilos de algodão em rama.
Para o Porto carregaram:
Amorim Irmãos & C., 641 saccos com... 29650 kilos de algodão em rama.
No paquete inglez *Astronomer*, para Liverpool carregaram:
John H. Boxwell, N. & C., 671 fardos com 1587 kilos de algodão em rama.
Julius von Sohsten, 625 saccos com 12725 kilos de assucar mascavado.
Borstelmann & C., 100 saccos com 6000 kilos de algodão em rama.
Para New-York carregaram:
Iona & Kranse, 175 fardos com 31618 kilos de pelles com cabellos.

*Para o interior*

No paquete nacional *Marajó*, para Santos carregaram:
Pereira Pinto & C., 39 pipas com 15900 litros de alcool.
A. Jovino da Fonseca, 340 saccos com... 20400 kilos de assucar mascavado.
Amorim Fernandes & C., 1002 saccos com 60150 kilos de assucar branco.
J. T. Carreiro, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco.
Manoel Caetano, 90 saccos com 9000 cocos.
No paquete nacional *Pernambuco*, para o Rio de Janeiro carregaram:
A. Jovino de Fonseca, 257 saccos com 15420 kilos de assucar mascavado.
José Gonçalves Dias, 2 fardos com 276 kilos de vaquetas.
Pereira Carneiro & C., 150 saccos com 9000 kilos de assucar mascavado e 9 toneis com 4500 litros de alcool.
Para a Bahia carregaram:
Loureiro Barbosa & C., 1 tonel com 500 litros de alcool.
Moreira Lima & C., 7 fardos com 600 tecidos de algodão.
José Gonçalves Dias, 1 fardo com 188 kilos de raspa de sola.
No paquete nacional *Una*, para Aracaty carregaram:
Manoel Franco Irmão, 2 caixas com 55 kilos de fogos artificiaes.
F. A. Cardoso & C., 15 ancoras com 525 litros de vinho de fructas e 10 caixas com 90 litros de gazosa.
Para Macau carregaram:
Moreira Lima & C., 3 fardos com 197 kilos de tecidos de algodão.
Joaquim Gonçalves & C., 1 fardo com 75 kilos de tecidos de algodão.
Para Mossoró carregou:
Alfredo de Oliveira Bastos, 4 caixas com 60 kilos de velas de cera.
Para o Ceará carregaram:
G. de Mattos Irmãos & C., 3 caixas com 150 kilos de chumbo de munição.
Ayres dos Reis & C., 1 caixa com calçados.
No paquete nacional *Alagôas*, para Manáos carregaram:
Costa Filho & C., 102 barricas com 600 kilos de assucar refinado.
Para o Pará carregaram:
Pereira Carneiro & C., 75/2 barricas com 6600 kilos de assucar branco.
Para o Maranhão carregaram:
Pereira Carneiro & C., 250/2 barricas com 23650 kilos de assucar branco.
No hiate *Bom Jesus*, para a Camocim carregaram:
Pereira Pinto & C., 10 barris com 820 litros de aguardente.
No hiate *Aqui Estou*, para Mossoró carregaram:
Costa Rocha & C., 2 caixas com 60 kilos de dôce.
Loureiro Barbosa & C., 5 barricas com 520 kilos de assucar branco e 5 barricas com 450 kilos de assucar refinado.
No hiate *Deus e Grande*, para Natal carregaram:
Santos Araujo & C., 120 caixas com 2440 kilos de sabão.
Na barcaça *Julia Mendes*, para Pilar carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2260 kilos de sabão.
Na barcaça *Estrella do Mar*, para Maceió carregaram:
Costa Rocha & C., 5 ancoras com 200 litros de vinho de cajú.
Na barcaça *Pensamento*, para Camaragibe carregaram:
Loureiro Barbosa & C., 30 caixas com 660 kilos de sabão.
[illegible]eira & Silva, 6 caixas com 120 kilos de sabão.
Antonio Marques, 25 caixas com 500 kilos de sabão, 6 saccos com 360 kilos de café e 1 barril com 80 litros de vinagre.
Para S. Luiz carregaram:
Castro Maia & C., 4 caixas com 56 kilos de velas de cera, 10 barricas com 490 kilos de cal de jaguaribe e 5 caixas com 25 kilos de velas stearinas.
Na barcaça *Florida*, para a Parahyba carregaram:
Amorim Silva & C., 40 saccos com 2400 kilos de cafe e 78 saccos com 4680 kilos de feijão.

### IMPORTAÇÃO

Liverpool e escala, paquete allemão *Siberia*, entrado em 12 e consignado a Borstelman & C.
Arroz, 50 saccos a Guimarães & Valente, 20 a Lopes Alheiro & C. 15 á ordem.
Bacalhão, 15 caixas a E. Guedes, 15 a Silva Marques & C. 10 a Manoel Carvalho.
Calçados, 1 caixa a Paiva Ferreira & C.
Chá, 6 volumes a Manoel L. de Souza Carvalho, 10 á ordem.
Cimento, 200 barricas a Francisco M. da Silva, 600 a Moraes de Oliveira & C.
Chapéos, 1 caixa a Raphael Dias, 1 a A. de Castro e Silva.
Candieiros, 2 caixas a M. da Silva Araujo.
Couros, 1 caixa a Paiva Ferreira & C.
Cominhos, 20 saccos a Lemos & C.
Drogas, 4 volumes a F. M. da Silva, 5 a A. Raposo.
Ferragens, 4 volumes a Gomes de Mattos Irmãos & C, 20 a Eugenio Samico, 66 a A. P. da Silva & C, 1 a Manoel da Silva Magaes, 10 a Miranda Souza & C, 3 a Albino Silva & C, 4 a G. Vianna & Azevedo.
Garrafões, 1000 a Lemos & C.
Leite condensado, 20 caixas a Ferreira Rodrigues & C.
Louça, 20 gigos a Lemos & C
Madeira de pinho, 1000 pranchões a Santos Araujo & C.
Moveis, 3 volumes a J. R. Baptista, 1 a Raphael Dias, 6 a João F. Leite
Mercadorias, 1 volume a Casemiro Fernandes & C. 1 a Alberto Costa & C, 4 a Eugenio Samico, 1 a Maia e Silva & C, 5 a Nunes Fonseca & C, 3 a Castro Medeiros, 6 a Guimarães Filho & C, 12 á ordem, 1 a Azevedo & C, 10 a Estrada de Ferro Central, 3 a Julia & A. Doederlein, 4 a F. M. da Silva, 2 a J. R. da Fonseca.
Oleo, 5 barris a Lagos & Izacio.
Papel, 49 fardos a Alves Lima & C, 1 a Eugenio Samico, 5 a Moreira & C, 10 a F. M. da Silva, 18 a Manoel L. de Souza Carvalho, 1 caixa a Ramiro M. Costa.
Dito de embrulho, 545 fardos a Loureiro Barbosa & C, 26 á ordem.
Sagú, 15 garrafas a Manoel L. S. Carvalho.
Tecidos, 2 volumes a Monoel F. Simões, 8 a J. Octaviano de Almeida, 3 a Moreira Lima & C, 1 a Amstein & C, 2 a Luiz Magalhães, 1 a J. C. Coutinho.
Tintas, 100 barricas a A. Raposo.
Velas, 1 caixa a Ferreira Rodrigues, 17 a ordem, 20 a Lopes Alheiro & C.
Vidros, 3 volumes a J. A. de Carvalho, 3 a M. da Silva Araujo, 1 a J. R. da Fonseca

*Carga de Lisbôa*

Azeite, 4 caixas a C. Carreiro.
Batatatas, 420 caixas a Loureiro Barbosa & C.
Cebolas, 190 caixas aos mesmos.
Livros, 1 caixa a Manoel N. de Souza, 1 a Leopoldo da Silveira.
Queijos, 1 caixa a C. Carreiro.
Vinho, 70 pipas e 50 barris a Santos da Figueira & C, 50 barris a Lopes Alheiro & C.

*Carga do Porto*

Bagas, 16 caixas a Guimarães & Valente, 1 a F. Amaral Cardoso & C.
Carne defumada e azeite, 1 caixa a Mendes Lima & C.
Vinho, 2000 caixas a Amorim Ferraz & C, 30 barris a J. Gonçalves da Costa, 30 a Souza Mendes & C.

Aracajú e escala, paquete nacional *S. Francisco*, entrado em 12 e consignado a Companhia Pernambucana.
Algodão, 50 saccos a J. H. Boxwell Nephew & C, 100 a Raymundo Seixas.
Arroz, 180 saccos á ordem.
Couros, 300 Landy Brothers & C, 62 á ordem.
Cordas, 7 fardos a Neesen & C.
Caroço de algodão, 1500 saccos a Neesen & C.
Farello, 300 saccos a Ferreira Rodrigues & C.
Milho, 203 saccos a A. Lopes Machado, 1000 a J. Gonçalves da Costa, 50 a Pereira Rodrigues & C.
Pelles, 20 fardos a Landy Brothers & C, 20 a Iona & Krause
Traques, 3 fardos a Lemos & C, 4 a Ferreira Rodrigues & C.

### RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
*Mez de Junho*

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 2 a 12 | 427 655$440 |
| Idem do dia 13 | 31.957$682 |
| | 459.612$122 |

RECEBEDORIA DO ESTADO
*Mez de Junho*

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 2 a 12 | 123.549$158 |
| Dia 13: | |
| Diversos impostos | 5.429$372 |
| Exportação | 3.103$846 |
| | 132 082$376 |

RECIFE DRAINAGE
*Mez de Junho*

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 2 a 12 | 1.953$181 |
| Idem do dia 13 | 33$225 |
| | 1.986$406 |

CAIXA ECONOMICA
*Mez de Junho*

| | |
|---|---|
| Dia 13: | |
| Entrada de depositos | 22.816$000 |
| Sahida idem, idem | 14.624$000 |
| Saldo recolhido á delegacia fiscal | 8.192$000 |

PREFEITURA MUNICIPAL
*Mez de Junho*

| | |
|---|---|
| Rendimentos do dia 1 a 11 | 21.504$340 |
| Idem do dia 13 | 1.398$951 |
| | 22.903$291 |

COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
(FUNDADA EM 1870)

Sob o regimem do novo decreto de 10 de Dezembro de 1901

Deposito no Thesouro Federal 200:000$

| | |
|---|---|
| Capital | 2.000:000$000 |
| Fundo de reserva | 750:000$000 |
| Lucros suspensos | 32:000$000 |
| Sinistros pagos | 5.500:000$000 |
| Dividendos pagos | 1.380:000$000 |

N. B.—Nunca teve questões com seus segurados e sempre pagou seus sinistros pontualmente.

AGENTES
AMERICO MENEZES & C.
*Rua Bom Jesus n. 60*

BANCO POPULAR

| | |
|---|---|
| CAPITAL | 1.500:000$000 |
| IDEM REALISADO | 885:974$000 |

Acceita deposito em conta corrente de movimento abonando juros de 1 % ao ao anno.

Recebe dinheiro em conta de peculio á juros de 4 % ao anno.

Compra saques sobre quaesquer praças da Republica, encarregando-se da cobrança de saques por conta de terceiros, tudo mediante commissão estipulada.

O banco funcciona á rua do Commercio n. 7, Recife.

DIRECTORES:
*Clementino de Faria Tavares Gonçalves*, director presidente. — *José Joaquim Dias Fernandes*, director-secretario.—*Manoel C. Leal*, director-gerente.

BANCO POPULAR

Por especial deliberação da directoria foi concedida aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 %, sobre o valor de suas acções, a extensão do prazo até 30 do corrente mez, cahindo as acções, depois dessa data, em commisso, de accordo com o que preceitúa o § 1.° do art. 5.° dos estatutos em vigor.

Recife, 11 de junho de 1902.

*José Joaquim Dias Fernandes*,
Director-secretario.

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Fundada em 21 de janeiro de 1893
COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)
*a travessa S. Matheus n. 24*

| | |
|---|---|
| Capital realisado | 2.000:000$000 |
| Fundo de reserva | 237:729$670 |
| Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901 | 401:918$000 |
| Receita geral até 31 de dezembro de 1901 | 3.905:157$698 |
| Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901 | 1.659:644$484 |

Os directores,
*José Augusto Corrêa*, presidente.
Dr. *Liberato de Castro*, secretario
*José Maria Borges Lima*, thesoureiro.

O agente.
*Manoel de Moura Rolim*
Largo do Corpo Santo n. 2

BANCO POPULAR

CHAMADA DE CAPITAL

De ordem da directoria, convido aos srs. accionistas que ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções, a fazerem-n'a no prazo de 30 dias.

Recife, 10 de maio de 1902.

*José Joaquim Dias Fernandes*,
Director secretario.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.° de Março n. 8.—Recife.

# AVISOS MARITIMOS

DIA 13

ENTRADAS

Rio e Bahia 11 dias, paquete nacional *Bamby* de 452 toneladas, commandante Johor Dunber, equipagem 25, carga varios generos, a J. I. Guedes Pereira.

Montevidéo 10 dias, paquete inglez *Galicia* de 3812 toneladas, commandante W. Laurenser, equipagem 54, carga varios generos, a Wilson Sons & C.

SAHIDAS

Manáos e escala, paquete nacional *Alagoas*, commandante F. de Almeida, carga varios generos, conduzindo para

PARAHYBA—Arthur Soares da Silva, 1 ex-praça e sua mãe.

NATAL—Pedro Nunes de Sá, Julio de Medeiros, Carlos Zuberbuhler, dr. Arnaldo Bastos, 1 ex-corneteiro e sua mulher

CEARÁ—D. Joaquina Saboya, alferes Sebastião de Carvalho e 1 creado, F. Raymundo, Antonio Nunes Serdosa, José F. do Amaral, Francisco Joaquim de Miranda Max Gorny, major Cesidio Martins Pereira.

MANÁOS—Amancio Silva e D. Raphael da Costa Gomes.

Rio de Janeiro e escala, paquete nacional *Pernambuco*, commandante S. Menezes, carga varios generos, conduzindo como passageiros para

BAHIA—Otto Hecht, A. Adami, José Estephano sua senhora e 2 filhos, Eduardo Britto, Aderaldo de Andrade, Valeriano de Almeida, José Faustino Santos, Leonel da Luz, George Mitchell, Vicente Porcillo e 3 aprendizes marinheiros.

RIO DE JANEIRO—A. Anna Coêlho de Castro e 2 filhos, Horacio Machado, Mathias Gomes, José Martins Alves, Godofredo Ferreira da Silva, d. Julia Domingues e 1 menor, João da Costa, Antonio G. Cascão, C. Garcia, Victorino Christovam, Manoel Joaquim Pereira, Domingos Netto, alferes Ildefonso C. Pessoa Monteiro, 1 cabo 1 anspessada e 52 praças.

Barbados, lugar inglez *Tyree*, commandante H. Ross em lastro.

PAQUETES ESPERADOS
*Mez de Junho*

*Panamá*, da Europa hoje.
*Fortaleza*, do sul amanhã.
*Belem*, do norte amanhã
*Magdalena*, do sul amanhã.
*Eastern Prince* de New-York a 16.
*Tennyson*, de New-York a 18.
*Brazil*, do sul a 18.
*Manáos*, do norte a 19.
*Danube*, da Europa a 19.
*Oravia*, do sul a 21.
*Mira*, de Liverpool a 22.
*Matapan*, do sul a 24.
*Cordillere*, da Europa a 26.

PAQUETES A SAHIR
*Mez de Junho*

Liverpool e esc. *Astronomer*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Siberia*, hoje ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Panamá*, hoje ás 11 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, amanhã ás 12 horas.
Manáos e esc. *Fortaleza*, a 17 ás 4 horas.
Santos e esc. *Belém*, a 17 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Danube*, a 19 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 21 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Mira*, a 24 ás 4 horas.
Aracajú e esc. *Beberibe*, a 24 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Matapan*, a 25 ás 4 horas.
La Plata e esc. *Cordillere*, a 26 ás 12 horas